



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

Informamos que as edições do Diário Oficial serão veiculadas somente na forma digital, estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 150/18

*P. 68.203/18 Ap. 13.461/05(capa) Autoriza o Executivo a doar áreas de terreno à empresa CORDOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à CORDOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lotes de terreno localizados no Distrito Industrial II, com as seguintes descrições:

#### **I - Setor 03, Quadra 1531, Lote 05 – Distrito Industrial II**

Um imóvel cadastrado no Setor 03, Quadra 1531, Lote 5, correspondente ao terreno situado na quadra 05 do Distrito Industrial II, cujo perímetro inicia no ponto 3, cravado no alinhamento da Rua Laureano Garcia, Quarteirão 2, lado par, distante 250,00 metros do alinhamento da Rua Ademar Martinello, deste segue na distância de 50,00 metros até o ponto D, e confrontando nesta linha com terras da Prefeitura Municipal de Bauru, daí com deflexão à direita segue na distância de 30,00 metros até o ponto C, e deste com deflexão à direita segue na distância de 50,00 metros até o ponto A, e confrontando nestas duas linhas com parte deste mesmo lote, propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, deste ponto deflete novamente à direita e segue na distância de 30,00 metros até o ponto 03, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a citada Rua Laureano Garcia, com 1500,00 metros quadrados, e que pertence a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 78.507 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP.

#### **II - Setor 03, Quadra 1531, Lote 11 – Distrito Industrial II**

Um imóvel cadastrado no Setor 03, Quadra 1531, Lote 11, correspondente ao terreno situado na quadra 05 do Distrito Industrial II, cujo perímetro inicia no ponto 4, cravado no alinhamento da Rua Armando Lambertini, Quarteirão 2, lado ímpar, distante 250,00 metros do alinhamento da Rua Ademar Martinello, deste segue na distância de 50,00 metros até o ponto D, e confrontando nesta linha com terras da Prefeitura Municipal de Bauru, daí com deflexão à esquerda e segue na distância de 30,00 metros até o ponto C, e deste com deflexão à esquerda e segue na distância de 50,00 metros até o ponto B, e dividindo nestas duas linhas com parte deste mesmo lote, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, deste ponto deflete novamente à direita e segue na distância de 30,00 metros até o ponto 04, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a citada Rua Armando Lambertini, com 1500,00 metros quadrados e que pertence a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 78.508 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP.

Art. 2º As áreas descritas no art. 1º foram objeto de Concessão de Direito Real de Uso autorizada pela Lei Municipal nº 5.320, de 20 de dezembro de 2.005, sendo destinada única e exclusivamente para as novas instalações de empresa.

Parágrafo único. A Concessionária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no *caput* do presente artigo, fica autorizada a receber em doação as áreas descritas no art. 1º, a partir da data da publicação desta lei.

- Art. 3º A Concessionária obriga-se a manter no local atividade compatível com a regulamentação municipal das Cidades Industriais, respeitando a legislação vigente.
- Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzidas.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
27, dezembro, 18

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar dois terrenos localizados no Distrito Industrial II, totalizando 3.000 m² para a empresa CORDOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A área foi anteriormente outorgada para a empresa, através das Lei Municipal nº 5.320, de 20 de dezembro de 2.005, sendo destinada única e exclusivamente para a instalação da empresa.

As obrigações assumidas, segundo vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, já foram cumpridas.

A empresa encontra-se em atividade no local e pretende a doação da área, como previsto na Cláusula Terceira do Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

A doação ora proposta encontra amparo no art. 14 da Lei Municipal nº 6.931, de 27 de junho de 2.017 e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 14 de novembro de 2.018, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,  
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROJETO DE LEI Nº 01/19

*P. 67.377/17 Ap. 13.762/17 (capa) Altera a Lei Municipal nº 7.029, de 22 de dezembro de 2.017, a qual alterou o art. 15 da Lei Municipal nº 6.931, de 27 de junho de 2.017, e alterado pela Lei Municipal nº 7.098, de 02 de agosto de 2.018, que estabelece normas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda quanto à Cessão de Direito Real de Uso de imóveis do Município de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 15, da Lei Municipal nº 7.098, de 02 de agosto de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Os processos físicos em tramitação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, com pedidos de Concessão de Direito Real de Uso de imóveis do Município, solicitados até 31 de dezembro de 2.016, deverão ser encerrados até o dia 31 de dezembro de 2.019.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de dezembro de 2.018.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
03, janeiro, 19

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei para alteração do prazo do art. 15 da Lei Municipal nº 6.931, de 26 de junho de 2.017, que estabeleceu normas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda quanto à Cessão de Direito Real de Uso de imóveis do Município de Bauru e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como único escopo a alteração de 01 (um) artigo, em específico o de número 15, da Lei Municipal nº 6.931, de 26 de junho de 2.017, com as alterações posteriores, o qual estimou prazo para a finalização dos processos de concessão de área iniciados antes o dia 31 de dezembro de 2.016.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, realizou ampla divulgação com o objetivo de atender à finalidade da Lei, qual seja, finalizar as pendências para propor o encerramento dos processos protocolados até o ano de 2.016. Foram também notificados via AR (aviso de recebimento) todos os empresários e interessados, além de e-mails e telefonemas para conclusão dos casos pendentes.

Tais índices inicialmente atingiram mais de 90% (noventa por cento) de processos finalizados desde a publicação da Lei. Nova prorrogação do prazo foi necessária e também apesar dos esforços de todos não foi possível concluir os processos. Agora, os processos sem conclusão, a bem da verdade, são somente 12 (doze) casos, ressaltado que os mesmos até o momento, não foram concluídos, apesar dos esforços de todos os envolvidos na tramitação administrativa deles.

Em suma. Afigura indispensável nova prorrogação do prazo legal porque se isto não acontecer estaremos impedindo empresas de colaborarem com o progresso do Município de Bauru, gerando empregos e rendas.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto de lei ora apresentado, por unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## OUVIDORIA GERAL

**A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

David José Franço  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 98129-1264

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUVIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

### SECÃO DE SERVIÇO SOCIAL

## CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 2019

Estatutários e Celetistas

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, solicitamos aos beneficiários que compareçam à Seção de Serviço Social da Secretaria da Administração, para atualização cadastral. Segue abaixo, as informações necessárias para a realização do recadastramento.

**Período do recadastramento: 14 de Janeiro a 29 de Março de 2019**

Local: Seção de Serviço Social

End.: Rua Marcondes Salgado, nº 2-45, Centro, CEP 17010-040, Bauru-SP

Horário de atendimento: das 8h00 às 11h:30 e das 13h00 às 16h30 (2ª a 6ª feira)

Agendamento: poderá ser realizado pelo contato telefônico: (14) 3227-5650

Obs: Em 04 e 05/03/19 – Ponto Facultativo. Dia 06/03/19, o atendimento ocorrerá das 12:00h às 17:30h

**Os beneficiários que não puderem comparecer por motivo de doença ou por estarem impossibilitados: deverão comunicar a Seção de Serviço Social para agendar visita domiciliar.**

**Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS**

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).

2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente inválido.

3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.

4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.

5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.

6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal

7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

**Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS**

Deverão apresentar todos os documentos acima especificados, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

**Para obter a Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta:** Deverá ser primeiramente solicitado agendamento, em nome do portador de deficiência, pelo telefone 135 e posteriormente, comparecer ao INSS - Rua Azarias Leite, nº 1-75, no dia e horário agendado. Se preferir, poderá acessar o site: [WWW.inss.gov.br](http://WWW.inss.gov.br) Meu INSS e cadastrar-se conforme orientações ou acessar: [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br) (pesquisar-agendar/requerimento - novo requerimento - extratos e comprovantes - Declaração de Benefício Consta/Nada Consta).

**Para obter a Declaração da Funprev:** comparecer com documento pessoal, à R. Rio Branco, nº 19-31, para atendimento que ocorrerá às 2ª, 4ª e 6ª feiras das 8:00h às 11:30h e às 3ª e 5ª feiras das 13:00 às 16:30h.

Obs: Em 04 e 05/03/19 – Ponto Facultativo. Dia 06/03/19, o atendimento será das 12:00h às 17:00h - Tel: 3009-5500.

**O não comparecimento para o recadastramento ou o não agendamento de visita com a Assistente Social no prazo previsto acima, acarretará a SUSPENSÃO do benefício.**

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**RETIFICAÇÃO:** No D.O.M nº 3060 de 29/12/2018: Onde se lê: **TRANSFERÊNCIA:** da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/edoc nº 71.345/2018., Leia-se:...da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo edoc nº 567/2019.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0090/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FAUSTO JOSE MARTINS**, portador(a) do RG n **293415134**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Giovana M. Zanda, matrícula 800.433, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 01/12/2009.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0091/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA DA SILVA SALGADO**, portador(a) do RG n **484590005**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Joice C. A. Unger, matrícula 800.522, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 11/02/2010.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0092/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELE PEREIRA DE LIMA**, portador(a) do RG n **50039135X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Fabiana Batista, matrícula 800.375, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 22/02/2010.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0093/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GIOVANNA GARCIA CASTELLAR SALCEDO**, portador(a) do RG n **413563923**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **15º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Daniele C. D. Ribeiro, matrícula 800.521, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 03/03/2010.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0094/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIO SIMOES BALARIN**, portador(a) do RG n **333279153**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Eliana F. da Silva R., matrícula 800.529, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 06/01/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0095/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IVETE GONÇALVES GRECCO**, portador(a) do RG n **14810725**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **17º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Valéria dos Santos Silva, matrícula 800.514, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 22/06/2015.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0096/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IVO CALOBRIZI PIEDADE**, portador(a) do RG n **252474338**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **18º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de André Luis A. Augusto, matrícula 800.462, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 26/10/2010.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0097/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **AUGUSTO COIMBRA PIGOLI**, portador(a) do RG n **294401350**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **19º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Adriana F. Rossi, matrícula 800.537, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 10/02/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0098/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAUL FERREIRA DE LIMA BONALUME**, portador(a) do RG n **378884906**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **20º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Simone Martins Salvador, matrícula 800.520, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 01/03/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0099/2019:** Fica nomeado(a), NA VAGA DE DEFICIENTE para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO CANDIDO RUFINO**, portador(a) do RG n **M6541234**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **71º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**\*Atendendo ao disposto no artigo 19º da lei nº 6871.2016 de 08 de Dezembro de 2016**  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Cleonice da Silva, matrícula 800.541, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 01/03/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0100/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LEANDRO DE SOUZA**, portador(a) do RG n **324632496**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Celso Marcelo Picoli, matrícula 800.330, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 03/03/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0101/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RAFAEL DALTRO GRACIANI**, portador(a) do RG n **478487629**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Paulo R. dos Santos, matrícula 800.360, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 27/01/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0102/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO**, portador(a) do RG n **3389453550**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Williane Cardoso Costa, matrícula 800.517, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 10/05/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0103/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n **200644695**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **24º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Deusa Dulceia Angelino, matrícula 800.531, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 30/05/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0104/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GABRIELA VANNI ARROYO**, portador(a) do RG n **489934316**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **25º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Fabio de Oliveira, matrícula 800.493, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 10/03/2011.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0105/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CHRYSYTIAN HERRERA SAID**, portador(a) do RG n **350767774**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **26º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Flavia Bras Francisco, matrícula 800.488, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 09/01/2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0106/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA**, portador(a) do RG n **91624702**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **27º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Daniel G. Calixto, matrícula 800.349, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 01/02/2012.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0107/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NATAN DE OLIVEIRA ALVES**, portador(a) do RG n **457733299**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **28º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Tania A. M. Marques, matrícula 800.543, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 12/06/2012.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0108/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNA PONCE LADEIA**, portador(a) do RG n **477631757**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **29º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Nilton Dias Pavani, matrícula 29.996, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 06/09/2012.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0109/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DENILSON BRANDÃO JUNIOR**, portador(a) do RG n **492048848**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **30º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Ed Wagner Teixeira, matrícula 800.498, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 05/09/2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0110/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROGER DE LIMA MONTEIRO**, portador(a) do RG n **33194960X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **31º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Fabiana M. da Silva, matrícula 800.452, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 14/11/2013.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0111/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO**, portador(a) do RG n **216870549**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **32º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Sizue de F. Toyota, matrícula 800.381, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 03/01/2014.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0112/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MATHEUS SILVA ANTONIO**, portador(a) do RG n **531950347**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **33º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Norberto Flor da Silveira, matrícula 32.489, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 28/08/2014.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0113/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GUILHERME FELIPE FOGANHOLI**, portador(a) do RG n **407105591**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **34º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Evandro Silva, matrícula 800.530, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 10/12/2014.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0114/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SERGIO ROBERTO ALVES CALERO**, portador(a) do RG n **192272718**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **35º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Gisele Cristina de Souza, matrícula 800.084, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Agente de Controle às Endemias, ocorrida em 01/07/2015.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0115/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIO CESAR CHAPANI**, portador(a) do RG n **171159731**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **36º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0116/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA**, portador(a) do RG n **155067424**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **37º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0117/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3064** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA**, portador(a) do RG n **442598142**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **38º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 10/01/2019 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Anlcacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

- 8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
- 9. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
- 10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 12. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
- 13. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
- 14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

**ACÚMULO**

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.795/2009, **INFORMA** a decisão proferida no Requerimento de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de Dezembro/2018.

| NOME                                 | CARGO (ANTERIOR) E JORNADA  | CARGO PMB E JORNADA   |
|--------------------------------------|---|---|
| SANDRA REGINA BARBOSA                | Técnico de Enfermagem – FAMESP – Hospital Estadual de Bauru/SP – Jornada de 36 horas  | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 36 horas   |
| SILMARA APARECIDA FERRARI MIGUEL     | Técnico de Enfermagem – FAMESP – Hospital Estadual de Bauru/SP – Jornada de 36 horas  | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 36 horas   |
| SILMARA MARIA MARMOL DE OLIVEIRA     | Professor de Educação Básica Fundamental – Prefeitura Municipal de Arealva-SP – Jornada de 30 horas   | Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil – Prefeitura Municipal de Bauru-SP - Jornada de 20 horas.                   |
| LUCAS ALBERTO DE PAULA               | Técnico de Radiologia – FAMESP – Hospital de Base de Bauru/SP – Jornada de 24 horas   | Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia e Imagenologia - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 24 horas  |
| JAQUELINE FERRUCI BARBOSA            | Técnico de Radiologia – FAMESP – Hospital de Base de Bauru/SP – Jornada de 24 horas   | Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia e Imagenologia - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 24 horas  |
| CLAUDIA ALVES CIPRIANO               | Técnico de Enfermagem – FAMESP – Hospital de Base de Bauru/SP – Jornada de 36 horas   | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 36 horas   |
| ROSINEIA DOS SANTOS                  | Técnico de Radiologia – FAMESP – Hospital Estadual de Bauru/SP – Jornada de 24 horas  | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 30 horas   |
| ECIL EDILSON MIRANDA GONÇALVES       | Técnico de Enfermagem – FAMESP – Hospital Estadual de Bauru/SP – Jornada de 36 horas  | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 30 horas   |
| GISLAINE CRISTINA APARECIDO          | Enfermeira – FAMESP – Hospital de Base de Bauru/SP – Jornada de 36 horas  | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 36 horas   |
| LUISA MORAES BATISTA                 | Auxiliar de Enfermagem – SAMU - Prefeitura Municipal de Agudos/SP – Jornada de 36 horas   | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 30 horas   |
| ANGELA LUNA CASSALATE                | Enfermeira – FAMESP – Hospital Estadual de Bauru/SP – Jornada de 36 horas   | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 36 horas   |
| ANA PAULA DOS SANTOS                 | Técnico de Enfermagem – FAMESP – Hospital Estadual de Bauru/SP – Jornada de 36 horas  | Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem – Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 36 horas   |
| WAGNER DA SILVA ROCHA                | Técnico em Radiologia – FAMESP – Hospital de Base de Bauru/SP – Jornada de 24 horas   | Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia e Imagenologia – Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 24 horas  |
| CRISTIANO FELIPE DA SILVA SANTOS     | Enfermeiro – FAMESP – Maternidade Santa Isabel de Bauru-SP – Jornada de 36 horas  | Especialista em Saúde – Enfermeiro – Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 30 horas   |
| CLAUDIA AMORIM FRANCEZ NIZ           | Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil – Prefeitura Municipal de Bauru-SP - Jornada de 20 horas. | Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental – 1º ao 5º ano – Prefeitura Municipal de Bauru-SP - Jornada de 20 horas. |
| MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO | Auxiliar de Enfermagem – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) – CEAMA Bauru-SP - Jornada de 30 horas.        | Especialista em Saúde – Enfermeiro – Prefeitura Municipal de Bauru-SP - Jornada de 36 horas.  |
| JÉSSICA FERNANDA LOPES               | Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil – Prefeitura Municipal de Bauru-SP - Jornada de 20 horas. | Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental – 1º ao 5º ano – Prefeitura Municipal de Bauru-SP - Jornada de 20 horas. |
| JOUBERT MARTINS DE OLIVEIRA          | Operador de Raio X – Prefeitura Municipal de Itapuí-SP – Jornada de 24 horas  | Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia e Imagenologia – Prefeitura Municipal de Bauru-SP – Jornada de 24 horas  |

Bauru/SP, 10 de janeiro de 2019.

**ESTAGIÁRIOS**

**TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº 3051, do(a) Sr(a) **MIDIAN KERIN DE BARROS**, portador(a) do **RG 49.952.453-6**, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2018**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**NUTRIÇÃO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 1º classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **NUTRIÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **ISABELLA JUNQUEIRA CONDE**, portador(a) do **RG 49.704.273-3**, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **NUTRIÇÃO**, edital nº **01/2018**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**EXTRATOS**

**CONVÊNIO Nº 2.174/18 – PROCESSO Nº 32.219/18 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** UNIPLAN VIDAS INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de intermediações de serviços na área da saúde aos servidores municipais e seus dependentes, com consignação das mensalidades em folha de pagamento. A empresa se compromete a oferecer os seguintes benefícios: - Taxa de adesão única, para contratação do plano, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para titular e dependentes; - Mensalidade – individual de R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos) - no valor estimado de 1% (um por cento) do salário mínimo vigente para os titulares; - Mensalidade – individual de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) - no valor estimado de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) do salário mínimo vigente para os dependentes; - Valores diferenciados de 5% (cinco por cento) a 8% (oito por cento) sobre o valor total das consultas médicas, exames laboratoriais, radiológicos e cardiológicos; - Consultas médicas – Clínico Geral a partir de R\$ 30,00 (trinta reais) e outras especialidades como Cardiologia, Ortopedia, Geriatria, Dermatologia, Endocrinologia, Psicologia, Psiquiatria, Ginecologia, Pediatria a partir de R\$ 60,00 (sessenta reais); Ultrassonografias a partir de R\$ 45,00 (quarenta e cinco por cento); Exames laboratoriais a partir de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Exames Cardiológicos a partir de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) (Eletrocardiograma); Endoscopia Digestiva Alta – R\$ 190,00 (cento e noventa reais); - Desconto de 50% (cinquenta por cento) para tratamentos de clínica geral (restaurações, canal, profilaxias, etc.) (sobre a tabela de valores para procedimentos odontológicos da Associação Brasileira de Odontologia, cobrado para pacientes particulares – vide folhas 06 e 07); - Desconto de 20% (vinte por cento) para serviços protéticos; - Desconto de 50% (cinquenta por cento) para assistência funeral completa, inclusive com um centro velatório próprio aos servidores, bem como seus dependentes que aderirem ao plano; - Convênio disponível para o servidor, cônjuge e dependentes (filhos até 25 anos independente do estado civil, pai, mãe, sogro e sogra); - Mensalidades com desconto em folha de pagamento. – **PRAZO** - 12 meses - **ASSINATURA:** 27/12/18.

**Secretaria das  
Administrações Regionais  
Luiz Eduardo Penteadó Borgo  
Secretário**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**Sede da Secretaria de Administrações Regionais**  
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade  
Fone: (14) 3235-1326  
e-mail: [admregionais@bauru.sp.gov.br](mailto:admregionais@bauru.sp.gov.br)

**Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade  
Fone: (14) 3235-1105  
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

**Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos  
Fone: (14) 3212-7865  
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Falcão/Independência**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial  
Fone: (14) 3218-5013  
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo  
Fone: (14) 3237-3460  
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Redentor/Mary Dota**  
Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor  
Fone: 3203-1890  
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Subprefeitura de Tibiriçá**  
Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriçá  
Fone: (14) 3279-1145  
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Levi Momesso**  
Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana  
**Telefone:** (0xx14) 3223-1675  
**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n  
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá  
**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas  
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

## FEIRAS LIVRES

| DOMINGO       |                               |  |         |                |
|---------------|-------------------------------|--|---------|----------------|
| Tipo          | Bairro                        | Endereço   | Quadras | Horário        |
| FLC           | Beija Flor                    | Rua Vicente San Roman                                    | 5 A 6   | 06:00 às 12:00 |
| FLC           | Bela Vista                    | Rua Silva Jardim   | 11      | 06:00 às 12:00 |
| FLC           | Bela Vista                    | Rua Alto Acre  | 11      | 06:00 às 12:00 |
| FLC           | Bela Vista                    | Rua Nicola Avalone                                       | 11      | 06:00 às 12:00 |
| FLC           | Bela Vista                    | Rua Afonso Simoneti                                      | 12      | 06:00 às 12:00 |
| FLC           | Centro                        | Rua Marcondes Salgado                                    | 5       | 06:00 às 12:30 |
| FLC           | Centro                        | Rua Gustavo Maciel                                       | 4 A 7   | 06:00 às 12:30 |
| FLC           | Centro                        | Rua Ezequiel Ramos                                       | 6       | 06:00 às 12:30 |
| FLC           | Centro                        | Rua Julio Prestes  | 2       | 06:00 às 12:30 |
| FLC           | Conj. Hab. Joaquim Guilherme  | Rua Bernardino De Campos                                 | 28      | 06:00 às 12:00 |
| FLC           | Gasparini                     | Rua Graficos   | 3       | 06:00 às 12:00 |
| FLC           | Gasparini                     | Rua Graficos   | 3       | 06:00 às 12:00 |
| FLC           | Isaura P Garms                | Rua Geraldo Teodoro                                      | 1       | 07:00 às 12:00 |
| FRA           | Jd.Redentor                   | Praça Alcides Pasquareli                                 | S/N     | 06:00 às 12:00 |
| SEGUNDA-FEIRA |                               |  |         |                |
| Tipo          | Bairro                        | Endereço   | Quadras | Horário        |
| FLC           | Vila Universitaria            | Rua Henrique Savi/Bauru Shopping                         | 15      | 16:00 às 20:00 |
| TERÇA-FEIRA   |                               |  |         |                |
| Tipo          | Bairro                        | Endereço   | Quadras | Horário        |
| FLC           | Altos Da Cidade               | Rua Manoel Bento Cuz                                     | 2       | 06:30 às 11:00 |
| FLC           | Centro                        | Praça Dom Pedro II(Câmara Municipal)                     | 01      | 15:00 às 20:30 |
| FLC           | Independencia                 | Rua Cuba   | 10 A 11 | 06:30 às 11:00 |
| FPR           | Octávio Rasi                  | Rua Joaquim Marques De Figueiredo                        | 12      | 17:00 às 21:00 |
| FLC           | Presidente Geisel             | Rua Justino R. Leonardo                                  | 1       | 06:30 às 11:00 |
| FLC           | Vila Noemi                    | Praça Das Cerejeiras                                     | S/N     | 06:00 às 14:00 |
| FLC           | Vista Alegre                  | Alameda Gerânios   | 4 A 5   | 06:30 às 11:00 |
| QUARTA-FEIRA  |                               |  |         |                |
| Tipo          | Bairro                        | Endereço   | Quadras | Horário        |
| FLC           | Altos Da Cidade               | Rua Floriano Peixoto                                     | 9 A 10  | 06:30 às 11:00 |
| FLC           | Falcão                        | Rua Albuquerque Lins                                     | 11      | 06:30 às 11:00 |
| FLC           | Industrial                    | Praça Antonio Pedroso                                    | S/N     | 06:30 às 11:00 |
| FPR           | Jardim Nasrala                | Praça José Dos Santos - R.Annis Dabus C/ R.Antônio Alves | S/N     | 16:00 às 20:00 |
| FLC           | Jd Colina Verde               | Rua Lazara Leoni Santana                                 | S/N     | 16:00 às 20:00 |
| FLC           | Mary Dota                     | Via Local Regional Mary Dota                             | S/N     | 16:00 às 20:00 |
| FLC           | Nova Esperança                | Rua Manoel Faria Inijosa                                 | 5 A 6   | 06:30 às 11:00 |
| QUINTA-FEIRA  |                               |  |         |                |
| Tipo          | Bairro                        | Endereço   | Quadras | Horário        |
| FLC           | Bela Vista                    | Rua Silva Jardim   | 14 A 16 | 06:30 às 11:00 |
| FLC           | Jardim Solange                | Praça Raimundo Luis Da Silva                             | S/N     | 16:00 às 20:00 |
| FLC           | Jd Brasil                     | Travessa Nereide Arruda Dos Santos                       | 1       | 06:00 às 11:00 |
| FLC           | Jd Estoril                    | Praça Nabih Gebara                                       | S/N     | 16:00 às 20:00 |
| FRA           | Mary Dota                     | Avenida Marcos De Paula Rafael                           | 19      | 16:00 às 20:00 |
| FLC           | Paulistano                    | Rua Minas Gerais   | 13      | 06:30 às 11:00 |
| FLC           | VI Cardia                     | Rua Ezequiel Ramos                                       | 12 A 13 | 06:30 às 11:00 |
| SEXTA-FEIRA   |                               |  |         |                |
| Tipo          | Bairro                        | Endereço   | Quadras | Horário        |
| FLC           | Centro                        | Rua Virgilio Malta                                       | 14 A 15 | 06:30 às 11:00 |
| FLC           | Geisel                        | Rua Pessegueiros   | 3       | 16:00 às 20:00 |
| FLC           | Granja Cecília                | Rua Frederico Da Silva                                   | 1       | 16:00 às 20:00 |
| FRA           | Jardim Jacyr/Pq.São Geraldo   | Praça Getúlio De Oliveira Barreto                        | S/N     | 06:00 às 11:00 |
| FLC           | Jd Europa                     | Rua Clovis Barreto Melchert                              | 6       | 06:30 às 11:00 |
| FLC           | Parque Residencial Flamboyant | Rua Victor Curvello De Ávila Santos                      | 02      | 16:00 às 20:00 |
| FLC           | Redentor                      | Rua Santa Paula  | 3 A 4   | 06:00 às 11:00 |
| FLC           | Santa Luzia                   | Rua Bauru  | 7       | 06:30 às 11:00 |

| SÁBADO |   |                                 |         |                |
|--------|---|---------------------------------|---------|----------------|
| Tipo   | Bairro                                  | Endereço                        | Quadras | Horário        |
| FRA    | Núcleo Habitacional Eurico Gaspar Dutra | Praça São Pedro – Rua Da Igreja | 1       | 16:00 às 20:00 |
| FLC    | Otávio Rasi                             | Praça Aristides R. De Moraes    | S/N     | 06:00 às 11:00 |
| FLC    | Pousada Da Esperança Ii                 | Rua Pedro De Castro Pereira     | 7       | 06:30 às 11:00 |
| FLC    | Pq. Vista Alegre                        | Alameda Glicínias               | 1       | 06:30 às 11:00 |
| FLC    | Seabra                                  | Rua Marcílio Dias               | 5       | 06:30 às 11:00 |
| FLC    | Souto                                   | Rua Carlos De Campos            | 10 A 14 | 06:30 às 11:00 |

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## PORTARIA Nº01/2019

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE SETEMBRO DE 2005, os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

| NOME                             | MATRICULA | CATEGORIA |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Adriana dos Santos Queiroz       | 25.374    | A/B       |
| Andressa Forato Gallego          | 30.640    | A/D       |
| Cristiani Renata Limeira         | 30.946    | A/B       |
| Ednaldo Moura Santos             | 30.063    | B         |
| Evanildo Cherobim Camaforte      | 12.995    | A/B       |
| Gabriel Guimarães Motta          | 32.751    | A/B       |
| Idair do Carmo                   | 13.938    | D         |
| Jorge Luiz Abranches             | 30.485    | A/B       |
| José Ende dos Santos             | 21.024    | D         |
| Lourenço Mendes do Amaral        | 31.176    | A/D       |
| Luiz Carlos Prado Rufino         | 17.074    | B         |
| Luiz Roberto Viccário            | 24.066    | C         |
| Mário Jorge Pereira Abade        | 13.218    | A/C       |
| Mário Augusto Funchal de Camargo | 30.481    | A/E       |
| Odete Domingues Caetano Chaves   | 33.935    | B         |
| Oswair Mateus Nunes              | 15.301    | B         |
| Vanildo Cosmos                   | 29.876    | A/D       |
| Luiz Fernando Nogueira           | 30.236    | A/C       |
| Nicola Manoel Serico             | 12.925    | A/D       |
| Mário Wilson Pelizardo           | 33.946    | A/D       |
| Helio da Cruz                    | 29.365    | D         |
| Samuel Mendes Barbosa            | 32.559    | E         |
| Euclides da Silva                | 30.233    | A/C       |
| Onório de Almeida Clementino     | 30.170    | A/E       |

Bauru, 09 de Janeiro de 2.019.

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

# Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

**Aline Prado Fogolin**  
Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA.

PROCESSO Nº 33.722/2017

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente à composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Os interessados deverão manifestar o interesse em compor o Comtur na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda à Rua Virgílio Malta, 17-06, conforme item V.

### 1 – DO OBJETO:

1.1. O presente edital visa selecionar integrantes para o Conselho Municipal de Turismo, regulado pela lei 7.146, de 22 de novembro de 2018 e cujas competências estão previstas no art. 2º de tal estatuto normativo.

1.2. Serão selecionados, por meio deste edital, conforme Art. 2º da Lei 7.146/2018, representantes:

II – Membros da Iniciativa Privada:

Um membro titular e um suplente dos seguintes segmentos:

- Meios de Hospedagem;
- Agentes de Viagem;
- Guias de Turismo;
- Promotores de Feiras e Eventos;

- e) Entidades de Ensino Superior;
  - f) Transportadores Turísticos;
  - g) Artesãos Locais;
  - h) Turismólogos;
  - i) Produtores Rurais
  - j) Proprietários de Postos de Gasolina.
- 1.3. Compete aos membros titulares do COMTUR:
- I - Comparecer às reuniões quando convocados;
  - II - Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
  - III - Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
  - IV - Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
  - V - Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
  - VI - Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
  - VII - Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
  - VIII - Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
  - IX - Votar nas decisões do COMTUR.

**2 – REQUISITOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 2.1. Serão admitidos a participar da presente seleção cidadãos bauruenses, maiores de 18 anos que representem os segmentos descritos no item 1.2.
- 2.2. Os representantes do Comtur deverão residir em Bauru/SP.
- 2.3. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Bauru.
- 2.4. Caberá aos membros do Comtur do mandato cessante analisar se o interessado representa efetivamente o segmento no qual se declarou representante.

**3 – DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:**

- 3.1. Os interessados deverão apresentar o preenchimento da manifestação de interesse (ANEXO I), assinada pelo candidato;
- 3.2. Entregar cópia simples do comprovante de residência no Município de Bauru;
- 3.3. Apresentar cópia simples do RG do candidato, ou outro documento oficial com foto onde conste a sua data de nascimento;
- 3.4. As manifestações de interesse deverão ser entregues até o DIA 18 (Dezoito) DE JANEIRO DE 2019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, sito à Rua Virgílio Malta, 17-06, Vila Mesquita, Bauru/SP, até às 16h (ANEXO I).

**4 - DA SELEÇÃO**

- 4.1. Caberá aos membros do Comtur do mandato cessante eleger quem representará cada segmento na composição do Conselho a ser empossado.

**5– DA DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS**

- 5.1. Após eleição será publicada no Diário Oficial de Bauru, lista dos membros representantes:
  - a) Meios de Hospedagem;
  - b) Agentes de Viagem;
  - c) Guias de Turismo;
  - d) Promotores de Feiras e Eventos;
  - e) Entidades de Ensino Superior;
  - f) Transportadores Turísticos;
  - g) Artesãos Locais;
  - h) Turismólogos;
  - i) Produtores Rurais
  - j) Proprietários de Postos de Gasolina.

5.2. A lista com os nomes dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e em listas que serão afixadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, 17-06, Vila Mesquita, na segunda quinzena do mês de janeiro de 2019.

5.3. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, dirigido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

5.4. Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, bem como que não estiver assinado pelo proponente ou, em caso de procurador, deverá estar acompanhado da respectiva procuração.

**6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

**7 – ANEXOS.**

- 7.1 - É peça integrante do presente edital o anexo I.

Bauru, 17 de Dezembro de 2018

ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA.

Anexo 1 – Ficha de Inscrição

|                      |          |      |
|----------------------|----------|------|
| Nome do Interessado: |          |      |
| Idade:               |          |      |
| Data de Nascimento:  |          |      |
| RG:                  | CPF:     |      |
| Endereço:            |          |      |
| Complemento:         | Bairro:  | CEP: |
| Município:           | UF:      |      |
| Telefone:            | Celular: |      |
| E-mail:              |          |      |

Segmento que representa:

- A) Meios de Hospedagem ( )
- B) Agentes de Viagem ( )
- C) Guias de Turismo ( )
- D) Promotores de Feiras e Eventos ( )
- E) Entidades de Ensino Superior ( )
- F) Transportadores Turísticos ( )
- G) Artesãos Locais ( )
- H) Turismólogos ( )
- I) Produtores Rurais ( )
- J) Proprietários de Postos de Gasolina ( )

Data: / /

Assinatura do candidato

# EXTRATOS

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 1.815/18 - PROCESSO Nº 48.204/18 - DOADOR: DICAS MEI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - OBJETO: Presente Termo tem por objeto a doação, pelo DOADOR, dos bens e serviços relacionados abaixo:**

**LOTE 2**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE |  |
|--|--|------------|--|
| <b>Palestra: MEI, passo a passo para contratar seu empregado. CTPS PIS FGTS INSS IRPF RAIS Coffe Break para 40 pessoas</b> | Duração de 3h a 4h;<br><br>Público estimado de 40 MEIS ; | 03 eventos | Local disponibilizado pela Sedecon;<br><br>Datas a serem determinadas pela Sedecon |

**LOTE 3**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE |  |
|--|--|------------|--|
| <b>Palestra: O Microempreendedor Individual e a aposentadoria. Idade Invalidez Coffe Break para 40 pessoas</b> | Duração de 3h a 4h;<br><br>Público estimado 40 MEIS; | 03 eventos | Local disponibilizado pela Sedecon;<br><br>Datas a serem determinadas pela Sedecon |

**LOTE 4**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE |  |
|--|--|------------|--|
| <b>Quando e como ocorre a transição de MEI para Microempresa . Os limites e possibilidades Coffe Break para 40 pessoas</b> | Duração de 3h a 4h;<br><br>Público estimado 40 MEIS; | 02 eventos | Local disponibilizado pela Sedecon;<br><br>Datas a serem determinadas pela Sedecon |

**LOTE 7**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE |  |
|---|--|------------|--|
| <b>Empreendedorismo Feminino (com o foco no empoderamento das mulheres para empreender) Coffe Break para 40 pessoas</b> | Duração de 3h a 4h;<br><br>Público estimado 40 MEIS; | 03 eventos | Local disponibilizado pela Sedecon;<br><br>Datas a serem determinadas pela Sedecon |

**LOTE 8**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE |  |
|--|---|------------|--|
| <b>O Microempreendedor Individual e a nota fiscal eletrônica Coffe Break para 40 pessoas</b> | Duração: de 3h a 4h;<br><br>Público estimado 40 MEIS; | 02 eventos | Local disponibilizado pela Sedecon;<br><br>Datas a serem determinadas pela Sedecon |

**LOTE 9**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QUANTIDADE |  |
|--|---|------------|--|
| <b>O microcrédito Produtivo para os MEIS Coffe Break para 40 pessoas</b> | Duração: de 3h a 4h;<br><br>Público estimado 40 MEIS; | 02 eventos | Local disponibilizado pela Sedecon;<br><br>Datas a serem determinadas pela Sedecon |

- PRAZO: Indeterminado – ASSINATURA: 20/11/18.

# Secretaria de Economia e Finanças

**Everson Demarchi**  
**Secretário**

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a Ordem de Serviço de nº 2.411 de 30/10/2018 em relação ao contribuinte **PRISCILA MARIA GARCIA NAGATA ME**, IM nº551.823, verificamos que não houve o recolhimento do ISSQN relativo ao evento Festival de Ginástica Rítmica NG Studio, ocorrido nas dependências do Teatro Municipal de Bauru nos dias 25 e 26 de outubro de 2018. Assim, NOTIFICAMOS o contribuinte a comparecer à Secretaria de Economia e Finanças, Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias, à Rua Araújo Leite, nº 17-47 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente notificação para quitar referidos débitos. O não atendimento a presente Notificação, acarretará a lavratura de Auto de Infração, referente aos débitos em questão.

**DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

| PROC       | FORNECEDOR                         | DOCUMENTO | VALOR          |
|------------|------------------------------------|-----------|----------------|
| 61461/2017 | ABC CINEMA/ARTESANAL/ELEVAR        | JANEIRO   | R\$ 6.090,00   |
| 61461/2017 | ABC CINEMA/ARTESANAL/ELEVAR        | JANEIRO   | R\$ 78.510,00  |
| 61446/2017 | AÇÃO COMUNITARIA POUSADENSE        | JANEIRO   | R\$ 14.560,00  |
| 32076/15   | ADDAD VOLPE ADM IMÓVEIS LTDA       | DEZEMBRO  | R\$ 5.200,00   |
| 20789/2011 | AELESAB                            | DEZEMBRO  | R\$ 6.315,00   |
| 61453/2017 | AELESAB                            | JANEIRO   | R\$ 141.325,25 |
| 61453/2017 | AELESAB                            | JANEIRO   | R\$ 14.264,25  |
| 61457/2017 | AELESAB                            | JANEIRO   | R\$ 326.935,80 |
| 61457/2017 | AELESAB                            | JANEIRO   | R\$ 30.000,00  |
| 61457/2017 | AELESAB                            | JANEIRO   | R\$ 20.000,00  |
| 19791/06   | AKRAM ZOGHEIB                      | DEZEMBRO  | R\$ 6.000,00   |
| 9571/15    | ALECIO SEBASTIÃO DO AMARAL         | DEZEMBRO  | R\$ 1.500,00   |
| 55564/2018 | ALEXANDRE LUIS DA SILVA FELIPE     | DEZEMBRO  | R\$ 1.442,64   |
| 5854/17    | ALVES EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA    | DEZEMBRO  | R\$ 25.000,00  |
| 64200/17   | ANTONIO DOS REIS ADM BENS LTDA     | DEZEMBRO  | R\$ 6.300,00   |
| 28154/08   | ANTONIO LINDO DE CASTILHO          | DEZEMBRO  | R\$ 1.350,00   |
| 61470/2017 | APAE                               | JANEIRO   | R\$ 71.134,20  |
| 61470/2017 | APAE                               | JANEIRO   | R\$ 4.114,20   |
| 61492/2017 | APIECE                             | JANEIRO   | R\$ 48.104,00  |
| 61496/2017 | ASSC PROTEÇÃO MATERNIDADE          | JANEIRO   | R\$ 37.877,45  |
| 61459/2017 | ASSOC BAURUENSE RENAI CRONICOS     | JANEIRO   | R\$ 3.397,50   |
| 61631/2017 | ASSOC BAURUENSE RENAI CRONICOS     | JANEIRO   | R\$ 59.016,00  |
| 61461/2017 | ASSOC BENEFICENTE CRISTA           | JANEIRO   | R\$ 79.500,00  |
| 61461/2017 | ASSOC BENEFICENTE CRISTA           | JANEIRO   | R\$ 5.540,00   |
| 61466/2017 | ASSOC COM CANA                     | JANEIRO   | R\$ 42.102,55  |
| 61463/2017 | ASSOC COM EM AÇÃO EXODO            | JANEIRO   | R\$ 71.708,25  |
| 61463/2017 | ASSOC COM EM AÇÃO EXODO            | JANEIRO   | R\$ 1.676,50   |
| 61463/2017 | ASSOC COM EM AÇÃO EXODO            | JANEIRO   | R\$ 5.700,00   |
| 61496/2017 | ASSOC PROTEÇÃO A MATERNIDADE       | JANEIRO   | R\$ 7.500,00   |
| 61497/2017 | ASSOC WISE MADNES                  | JANEIRO   | R\$ 87.782,20  |
| 61500/2017 | ASSOC WISE MADNES                  | JANEIRO   | R\$ 39.877,75  |
| 61500/2017 | ASSOC WISE MADNES                  | JANEIRO   | R\$ 7.500,00   |
| 32961/13   | BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA        | DEZEMBRO  | R\$ 6.200,00   |
| 27819/16   | BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA        | DEZEMBRO  | R\$ 4.800,00   |
| 19682/16   | BIANCARDI CONSULT IMOB LTDA        | DEZEMBRO  | R\$ 15.000,00  |
| 52683/2018 | BRUNO PRADO GUEDES DE AZEVEDO      | DEZEMBRO  | R\$ 1.442,64   |
| 61503/2017 | CARITAS DIOCESANA                  | JANEIRO   | R\$ 55.199,31  |
| 17162/04   | CARLOS ANTONIO GABRIEL             | DEZEMBRO  | R\$ 1.250,00   |
| 61506/2017 | CASA DA CRIANÇA MADRE M. T. VOIRON | JANEIRO   | R\$ 22.325,00  |
| 61509/2017 | CASA DA ESPERANÇA                  | JANEIRO   | R\$ 41.482,00  |
| 61509/2017 | CASA DA ESPERANÇA                  | JANEIRO   | R\$ 5.400,00   |
| 61511/2017 | CASA DO GAROTO                     | JANEIRO   | R\$ 199.209,22 |
| 61511/2017 | CASA DO GAROTO                     | JANEIRO   | R\$ 25.000,00  |
| 61511/2017 | CASA DO GAROTO                     | JANEIRO   | R\$ 13.464,75  |
| 61523/2017 | CEAC                               | JANEIRO   | R\$ 210.817,90 |
| 61527/2017 | CEAC                               | JANEIRO   | R\$ 101.368,33 |
| 61523/2017 | CEAC                               | JANEIRO   | R\$ 7.079,95   |
| 61527/2017 | CEAC                               | JANEIRO   | R\$ 10.000,00  |
| 61521/2017 | CEVAC                              | JANEIRO   | R\$ 26.790,00  |
| 61633/2017 | CIPS                               | JANEIRO   | R\$ 101.691,45 |
| 61633/2017 | CIPS                               | JANEIRO   | R\$ 7.145,80   |
| 2333/2018  | CM HOSPITALAR S.A                  | 1787723   | R\$ 9.710,88   |
| 2333/2018  | CM HOSPITALAR S.A                  | 1784516   | R\$ 13.478,40  |
| 66915/2013 | COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA     | 86        | R\$ 121.502,46 |
| 66915/2013 | COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA     | 91        | R\$ 55.928,13  |
| 66915/2013 | COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA     | 96        | R\$ 53.870,85  |
| 66915/2013 | COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA     | 101       | R\$ 22.547,65  |
| 66915/2013 | COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA     | 90        | R\$ 89.060,64  |
| 61529/2017 | COMUNIDADE BOM PASTOR              | JANEIRO   | R\$ 23.831,25  |
| 61529/2017 | COMUNIDADE BOM PASTOR              | JANEIRO   | R\$ 41.014,00  |

|            |  |          |                |
|------------|--|----------|----------------|
| 75537/2018 | COMUNIDADE BOM PASTOR                      | JANEIRO  | R\$ 5.000,00   |
| 61529/2017 | COMUNIDADE BOM PASTOR                      | JANEIRO  | R\$ 4.000,00   |
| 14865/14   | ELIAS GONÇALVES CARDOSO                    | DEZEMBRO | R\$ 2.000,00   |
| 61537/2017 | EQUIPE CRISTO VERDADE L. ESQUADRÃO         | JANEIRO  | R\$ 61.521,30  |
| 61537/2017 | EQUIPE CRISTO VERDADE L. ESQUADRÃO         | JANEIRO  | R\$ 6.000,00   |
| 17162/04   | ERMÍNIA ARTERO GABRIEL                     | DEZEMBRO | R\$ 1.250,00   |
| 69172/2017 | ESC ED INFANTIL ANGELICA L. FREITAS        | JANEIRO  | R\$ 25.722,50  |
| 48054/2009 | ESPORTE CLUBE NOROESTE                     | DEZEMBRO | R\$ 28.900,00  |
| 69234/2014 | FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA          | 4741     | R\$ 4.156,48   |
| 61541/2017 | FUNDAÇÃO AMIGOS DO JOAO BIDU               | JANEIRO  | R\$ 25.673,75  |
| 61543/2017 | FUNDATO                                    | JANEIRO  | R\$ 198.006,25 |
| 61547/2017 | FUNDATO                                    | JANEIRO  | R\$ 84.996,00  |
| 61547/2017 | FUNDATO                                    | JANEIRO  | R\$ 91.620,00  |
| 58427/2016 | FUNDATO                                    | JANEIRO  | R\$ 7.288,95   |
| 58417/2016 | FUNDATO                                    | JANEIRO  | R\$ 1.500,00   |
| 61543/2017 | FUNDATO                                    | JANEIRO  | R\$ 7.709,00   |
| 61543/2017 | FUNDATO                                    | JANEIRO  | R\$ 23.558,82  |
| 61543/2017 | FUNDATO                                    | JANEIRO  | R\$ 6.433,80   |
| 1160/13    | GIANNI MASTROIANNI                         | DEZEMBRO | R\$ 4.960,00   |
| 62462/2018 | HENRIQUE GOVEA RAMOS                       | DEZEMBRO | R\$ 4.000,00   |
| 61555/2017 | IASCJ                                      | JANEIRO  | R\$ 20.616,00  |
| 61550/2017 | IASCJ                                      | JANEIRO  | R\$ 97.580,90  |
| 25594/10   | IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA         | DEZEMBRO | R\$ 3.700,00   |
| 20874/11   | IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA         | DEZEMBRO | R\$ 3.500,00   |
| 2548/15    | IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS S/C LTDA         | DEZEMBRO | R\$ 4.850,00   |
| 61565/2017 | INSCRI                                     | JANEIRO  | R\$ 25.673,75  |
| 61560/2017 | IPRESPA                                    | JANEIRO  | R\$ 17.860,00  |
| 28343/06   | IZILDA DE FÁTIMA HADDAD                    | DEZEMBRO | R\$ 5.500,00   |
| 59185/17   | J.S. ADM BENS PROPRIOS LTDA                | DEZEMBRO | R\$ 4.000,00   |
| 33875/12   | JAIR SANCHES VIEIRA                        | DEZEMBRO | R\$ 3.000,00   |
| 79211/2018 | JULIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA             | DEZEMBRO | R\$ 2.600,00   |
| 61567/2017 | LAR ESCOLA SNTA LUZIA                      | JANEIRO  | R\$ 20.616,00  |
| 61571/2017 | LEGIAO FEMININA DE BAURU                   | JANEIRO  | R\$ 28.950,00  |
| 61579/2017 | LEGIAO MIRIM DE BAURU                      | JANEIRO  | R\$ 46.995,50  |
| 57927/2018 | MARCELO BRESSANIN                          | DEZEMBRO | R\$ 3.000,00   |
| 62139/14   | MARIA AMELIA MATEUS                        | DEZEMBRO | R\$ 2.900,00   |
| 69816/14   | MARIA C CASTANHEIRA FANTON                 | DEZEMBRO | R\$ 1.980,00   |
| 62584/13   | MARIA LUIZA M MANFRINATO                   | DEZEMBRO | R\$ 2.516,00   |
| 62419/2018 | MARIANE SANTINELLO LONGHI                  | DEZEMBRO | R\$ 4.000,00   |
| 55690/2018 | MARIZA CAMPO BASSO                         | DEZEMBRO | R\$ 4.000,00   |
| 48580/12   | MORAES IMOBILIARIA S/C LTDA                | DEZEMBRO | R\$ 1.690,00   |
| 44538/17   | MORAES IMOBILIARIA S/C LTDA                | DEZEMBRO | R\$ 19.500,00  |
| 60495/2017 | NEO CONSULTORIA E EDM DE BENEFICIOS EIRELI | 21749    | R\$ 162.466,15 |
| 59111/2017 | NETDIGIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP         | 21062    | R\$ 1.143,75   |
| 15674/16   | NILSON PEDRO C DIEGUES                     | DEZEMBRO | R\$ 4.900,00   |
| 61581/2017 | NUCLEO AMIZADE                             | JANEIRO  | R\$ 7.115,00   |
| 59244/2018 | OENI CUSTODIO MARINS                       | DEZEMBRO | R\$ 1.442,64   |
| 49234/2018 | OLGA DE CASTRO MENDES                      | DEZEMBRO | R\$ 721,32     |
| 49137/2018 | PATRICIA SOARES BALTAZAR BODONI            | DEZEMBRO | R\$ 1.442,64   |
| 56628/12   | PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS                  | DEZEMBRO | R\$ 3.220,00   |
| 64798/2014 | PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS                  | DEZEMBRO | R\$ 21.027,30  |
| 29494/12   | PAVANELLI & PAVANELLO ADM PART LTDA        | DEZEMBRO | R\$ 3.968,26   |
| 69225/2014 | PENASCAL ENGENHRIA E CONSTRUÇÃO LTDA       | 1482     | R\$ 115.059,73 |
| 52213/2016 | PENASCAL ENGENHRIA E CONSTRUÇÃO LTDA       | 1478     | R\$ 3.531,66   |
| 52213/2016 | PENASCAL ENGENHRIA E CONSTRUÇÃO LTDA       | 1479     | R\$ 13.677,95  |
| 61589/2017 | PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA                | JANEIRO  | R\$ 44.560,00  |
| 61589/2017 | PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA                | JANEIRO  | R\$ 1.250,00   |
| 12780/11   | PERSONAL ELIAS IMOVEIS LTDA                | DEZEMBRO | R\$ 4.000,00   |
| 61584/2017 | POC  | JANEIRO  | R\$ 36.770,42  |
| 15743/12   | PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA           | DEZEMBRO | R\$ 6.000,00   |
| 10545/17   | PORTO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA           | DEZEMBRO | R\$ 10.000,00  |
| 55553/2018 | PRESCILA GLAUCIA CHRISTIANINI BUZOLIN      | DEZEMBRO | R\$ 1.442,64   |
| 14476/00   | RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA             | DEZEMBRO | R\$ 3.000,00   |
| 61591/2017 | RASC                                       | JANEIRO  | R\$ 9.520,00   |
| 45009/08   | REIS JR EMPREENDIM IMOBILIARIOS            | DEZEMBRO | R\$ 3.400,00   |
| 69816/14   | RENATO FANTON JUNIOR                       | DEZEMBRO | R\$ 1.980,00   |
| 47793/13   | SANDRA HELENA CONTE VIOTTO                 | DEZEMBRO | R\$ 1.642,11   |
| 60748/2018 | SHOZO NAKAMINE                             | DEZEMBRO | R\$ 2.600,00   |
| 61595/2017 | SORRI                                      | JANEIRO  | R\$ 17.850,25  |
| 61597/2017 | SORRI                                      | JANEIRO  | R\$ 97.444,20  |
| 61597/2017 | SORRI                                      | JANEIRO  | R\$ 300.000,00 |
| 61597/2017 | SORRI                                      | JANEIRO  | R\$ 5.635,80   |
| 62656/2018 | THIAGO AUGUSTO CORREA FARIA NOGUEIRA       | DEZEMBRO | R\$ 4.000,00   |
| 10565/15   | UBIRAJARA MAITINGUER                       | DEZEMBRO | R\$ 914,67     |
| 61599/2017 | VILA VICENTINA                             | JANEIRO  | R\$ 46.770,00  |
| 61599/2017 | VILA VICENTINA                             | JANEIRO  | R\$ 3.460,00   |
| 61599/2017 | VILA VICENTINA                             | JANEIRO  | R\$ 15.000,00  |
| 61599/2017 | VILA VICENTINA                             | JANEIRO  | R\$ 12.835,11  |

EVERSON DEMARCHI  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



# Secretaria do Meio Ambiente

## Sidnei Rodrigues

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)  
 Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)  
 Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

#### INFRAÇÕES

##### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morua nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

##### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*),

resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

##### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar ao munícipe abaixo relacionado o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar do assunto descrito.

##### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

| NOME          | ENDEREÇO  | PROCESSO   |
|---------------|---|------------|
| DORACI MALINI | ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Manoel da Silva Martha, nº 6-50, Jardim Guadalajara | 72919/2018 |

##### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 79551/2018

INTERESSADO: Alzimir Alves Neto

ENDEREÇO: Rua Guilherme Garmes, nº 1-74, Jardim Marise

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 árvores da espécie Cassia, localizadas na lateral do imóvel (3ª e 4ª árvores distante da esquina)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 79329/2018

INTERESSADO: José Custodio Alves

ENDEREÇO: Rua Nicola Avalone, nº 10-38, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 65647/2018

INTERESSADA: Cláudia Maria de Oliveira Pascoal

ENDEREÇO: Rua Alfeu Cariola, nº 2-54, Jardim Solange

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 árvores da espécie Falso-chorão, sendo 01 localizada à esquerda e 01 à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 67438/2018

INTERESSADA: Mara Cristina Pereira

ENDEREÇO: Rua Mario Gonzaga Junqueira, nº 21-20, Parque São João

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 68413/2018

INTERESSADO: Thiago Galiza dos Santos

ENDEREÇO: Avenida Rizik Eid Gebara, Ld. Par, Qt. 01, Pt. Lt. 1, Qd. D, Via Acesso B, PMB: 04/3001/30, Chácaras São João

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Amendoim Bravo, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

##### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 79955/2018

INTERESSADA: Cibele Misquiat

ENDEREÇO: Rua Conegundes Antônio de Brito, nº 1-95, Jardim Silvestri II

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 árvores da espécie Oiti, sendo 01 localizada à esquerda e 02 localizadas à direita do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 78906/2018

INTERESSADO: Januario Nardelli

ENDEREÇO: Rua Hildebrando de Carvalho, nº 6-46, Vila Cordeiro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à direita do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 77776/2018

INTERESSADA: Valda da Silva Moreira

ENDEREÇO: Rua Affonso Formenti, nº 1-03, Núcleo Hab. Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Munguba localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada na lateral do imóvel**  
**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 3021/2018

INTERESSADA: Aparecida Evangelista

ENDEREÇO: Rua Kaneaki Ijuim, nº 2-65, Vila Nipônica

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna localizada à direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada na lateral do imóvel, na Rua José Miguel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Controle de patógenos, executada pela Secretária;**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

#### **DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

#### **Comunicado 291 - Processo 21135/2018 – Claudio Eusébio**

Comunicamos o Senhor Claudio Eusébio que a Junta de Impugnação Fiscal em sua nonagésima terceira reunião realizada no dia 06/11/2018, conforme lei 4362/99, julgou o recurso do Auto de Infração 53/18 e decidiu pelo **indeferimento**. Portanto, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias para contestação e manifestação da decisão (recurso em 2ª instância), para julgamento pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente após prévio parecer do CONDEMA.

# Secretaria de Obras

**Ricardo Zanini Olivatto**  
**Secretário**

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.140/18** - PROCESSO Nº 31.058/18 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** NOROMIX CONCRETO S/A - **OBJETO:** Constitui o objeto do presente, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 9.922,88 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, A SER EXECUTADO NA RUA RIO BRANCO E PRAÇA DAS CEREJEIRAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO CONVÊNIO Nº 146/18 FIRMADO COM O CASA CIVIL /SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BAURU - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 311.292,77 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 18/18 - **PROPOSTORES:** 04 - **ASSINATURA:** 10/12/18.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.915/18** - PROCESSO Nº 7.050/18 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar Cláusula Segunda, item 2.9 do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “2.9. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes.”. **ASSINATURA:** 14/12/18.

# Secretaria de Planejamento

**Letícia Rocco Kirchner**  
**Secretária**

#### **EDITAL**

#### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### **COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO**

Conforme dispostos no DECRETO 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa:*

Ofício Nº 750/18, Referente denúncia “via e-mail”, ao Sr. Marco Antonio Schiavo, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA EMILIO DOS SANTOS, 3-55 L06 QF JD PROGRESSO, cadastrado na P.M.B. **4/1379/034**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 751/18, Referente denúncia “via e-mail”, ao Sr. Joaquim Moraes Nunes, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MAURO CAMPOS BRITO, 2-5 L17 Q9 JD PETRÓPOLIS, cadastrado na P.M.B. **4/1380/017**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 698/18, Referente Proc. 65847/2018, ao Sr Mauro Pereira Junior, bem como qualquer responsável legal, referente à ALAMEDA DAS DALIAS, 5-84 VL. GIMENEZ, cadastrado na P.M.B. **4/0101/004**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 104/18, Referente Proc. 46902/2017, ao Sr Antonio Neves, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA PEDRO DE CAMPOS, 3-16 L14 Q 32 JD DAS ORQUIDEAS, cadastrado na P.M.B. **3/1196/014**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 105/18, Referente Proc. 46902/2017, ao Sr. Sergio Teixeira Viana, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA PEDRO DE CAMPOS, 3-36 JD DAS ORQUIDEAS, cadastrado na P.M.B. **3/1196/016**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 900/18, Referente Proc. 10604/2018, ao Espolio de Benjamin Golsman, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 14-18 30 LC P/LA/B Q17 PQ. HIPODROMO, cadastrado na P.M.B. **3/1058/001**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 754/18, Referente Edoc. 75340/2018, ao Sr João Geraldo Silva, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA QUINTINO BOCAIUVA, 9-40 VL N GORIZIA, cadastrado na P.M.B. **2/0050/017**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 891/18, Referente Proc. 74927/2018, ao Espolio de Ivo Dainezi, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 0-0 LI Q27 JD AEROPORTO, cadastrado na P.M.B. **2/0473/015**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 892/18, Referente Proc. 74927/2018, à Srª Valdineia Andrade da Cruz Raveli, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 5-84 P/L D-E Q27 JD AEROPORTO, cadastrado na P.M.B. **2/0473/021**. (responsável não localizado)

Ofício Nº 939/18, Referente Proc. 65114/2017, a Srª Najla Rox Uzeizi Mara, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ENG. SAINT MARTIN, 17-48 CENTRO, cadastrado na P.M.B. **1/0106/019**. (responsável recusou-se a receber)

Ofício 291/18, Referente Edoc: 38634/2017, ao Sr José Alvares, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MARCIO LEITE DE TOLEDO, 0-0 L 18 QB VILA PRES. EURICO GASPAR DUTRA, cadastrado na P.M.B. **5/0772/018**. (responsável recusou-se a receber)

Ofício 292/18, Referente Edoc: 38634/2017, ao Srª Nilza Gomes Nascimento, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MARCIO LEITE DE TOLEDO, 5-76 L 20 QB VILA PRES. EURICO GASPAR DUTRA, cadastrado na P.M.B. **5/0772/020**. (responsável não localizado)

Ofício 685/18, Referente Proc: 68222/2018, à Srª Hilda Marcia Castor, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANGELO MORAES, 3-44 L12 QA VILA GIUNTA, cadastrado na P.M.B. **5/0141/022**. (responsável não localizado)

Ofício 773/18, Referente Proc: 24202/2016, ao Sr Oscar Gomes, bem como qualquer responsável legal, referente à AVENIDA RIZIK EID GEBARA, 4-85 PQ GIANSANTE, cadastrado na P.M.B. **4/2256/020**. (responsável não localizado)

Ofício 774/18, Referente Proc: 24202/2016, ao Sr Ademir Candido, bem como qualquer responsável legal, referente à AVENIDA RIZIK EID GEBARA, 4-125 L 16 Q4 CONJ HABITACIONAL BAURU I, cadastrado na P.M.B. **4/2256/016**. (responsável não localizado)

Ofício 962/18, Referente Proc: 80746/2018, ao Espolio de Antonio Libonato Filho, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA NICOLA AVALONE, 7-28 LT Q 13 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. **4/0411/021**. (responsável não localizado)

#### **COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO**

Conforme dispostos no DECRETO 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa:*

Ofício Nº 762/18, Referente denúncia “via e-mail”, ao Sr. Alfredo Nabhan Alvico, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MANUELA CLEMENCIA DE PAULA – CHACARAS S JOÃO, 0-0 PTE LOTE 18 QDA C CHAC. S JOÃO, cadastrado na P.M.B. **4/3006/018**. (responsável não localizado)

#### **COMUNICADO**

Referente processo 81926/2018, sob Ofício Nº 207/18, à Srª Ivana Priscila Maia da Rocha de Morgado comunicamos que mediante a denúncia protocolada, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 11/18**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito às onze horas, à RUA ANTONIO PELEGRINA GARCIA, 0-0 PT/ 16 Q B CHACARAS CORNELIA, Bauru/SP, verificando que a Srª Kênia do Rocio Andrade, conforme processo 52221/2016, não apresentou responsável técnico na edificação. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso I da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). (Responsável não encontrado).

# Secretaria de Saúde

**José Eduardo Fogolin Passos**  
**Secretário**

**PORTARIA SMS Nº 01/2019**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

- 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

| Matrícula | Nome                             | Cargo                    |
|-----------|----------------------------------|--------------------------|
| 28697     | Maria Elisabete de Souza Cruz    | TS/Técnico de Enfermagem |
| 33785     | Rita de Cássia Rosa Koch         | TS/Técnico de Enfermagem |
| 33970     | Joyce Tavares Batista            | TS/Técnico de Enfermagem |
| 34320     | Ângela Domingues dos Santos      | ES/Enfermeiro            |
| 34354     | Silmara Aparecida Ferrari Miguel | TS/Técnico de Enfermagem |
| 34363     | Claudia Alves Cipriano           | TS/Técnico de Enfermagem |
| 34378     | Marcos Francisco Carvalho Adorno | ES/Enfermeiro            |
| 34380     | Roberta de Andrade Del Col       | TS/Técnico de Enfermagem |
| 34386     | Ana Paula dos Santos             | TS/Técnico de Enfermagem |
| 34388     | Gislaine Cristina Aparecido      | TS/Técnico de Enfermagem |
| 34394     | Ângela Luna Cassalote            | TS/Técnico de Enfermagem |

- 2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de janeiro de 2019  
**DR. JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE: 08.01.2019 a 09.01.2019**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCESSO   | INTERESSADO   |
|------------|---|
| 76731/2018 | FARMAMULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 17243/2011 | JAMEF TRANSPORTES LIMITADA                            |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCESSO  | INTERESSADO  | Nº./SÉRIE  |
|-----------|--|------------|
| 2913/2019 | MARISA CORREA JOSE 13722429889   | 002652/F-1 |
| 3178/2019 | P.S. CARDOSO E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME | 002654/F-1 |
| 3189/2019 | P.S. CARDOSO E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME | 002655/F-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCESSO   | INTERESSADO                         | Nº./SÉRIE |
|------------|-------------------------------------|-----------|
| 54887/2018 | SPLOG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 1222/E-1  |

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

| PROCESSO   | RAZÃO SOCIAL               | CNPJ               | ATIVIDADE  | ENDEREÇO   | CEVS                     |
|------------|----------------------------|--------------------|--|--|--------------------------|
| 17243/2011 | JAMEF TRANSPORTES LIMITADA | 20.147.617/0031-67 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | AV. INÁCIO CONCEIÇÃO VIEIRA, Nº 10-55 – VILA AVIAÇÃO B | 350600301-493-000326-1-1 |

**ERRATAS:**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 08.01.2019, página 9**

**ONDE SE LÊ:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCESSO  | INTERESSADO             | Nº./SÉRIE  |
|-----------|-------------------------|------------|
| 1685/2019 | DROGARIA SÃO PAULO S.A. | 002632/F-1 |
| 1687/2019 | DROGARIA SÃO PAULO S.A. | 002628/F-1 |

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCESSO  | INTERESSADO             | Nº./SÉRIE  |
|-----------|-------------------------|------------|
| 1685/2019 | DROGARIA SÃO PAULO S.A. | 002632/F-1 |
| 1687/2019 | DROGARIA SÃO PAULO S.A. | 002628/F-1 |

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PUBLICAÇÃO DE: 07/01/2019 a 10/01/2019**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCESSO   | INTERESSADO                      | Nº./SÉRIE |
|------------|----------------------------------|-----------|
| 75706/2018 | EDILSON MOTA DE SOUZA04821041200 | 2729/E-1  |
| 75704/2018 | EDILSON MOTA DE SOUZA04821041200 | 2730/E-1  |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

| PROCESSO   | INTERESSADO             | Nº./SÉRIE |
|------------|-------------------------|-----------|
| 57108/2018 | DANIEL OSHIMA GIOVANETI | 0880/C-1  |

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCESSO   | INTERESSADO  | Nº./SÉRIE |
|------------|--|-----------|
| 53541/2018 | COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAURU LTDA | 2652/E-1  |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCESSO   | INTERESSADO                                 | Nº./SÉRIE |
|------------|---|-----------|
| 66483/2018 | LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA40172061822 | 0661/F-1  |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCESSO   | INTERESSADO                                | Nº./SÉRIE  |
|------------|--|------------|
| 65453/2018 | ENDO, MYAZOTO & NISHIMOTO RESTAURANTE LTDA | 000455/F-1 |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCESSO   | INTERESSADO                             | DIAS | Nº./SÉRIE  |
|------------|---|------|------------|
| 81855/2018 | PADARIA E CONFEITARIA DONA DOLORES LTDA | 60   | 001339/F-1 |
| 81844/2018 | PADARIA E CONFEITARIA DONA DOLORES LTDA | 60   | 001338/F-1 |
| 81848/2018 | PADARIA E CONFEITARIA DONA DOLORES LTDA | 60   | 001340/F-1 |
| 82581/2018 | CROCE GUIMARÃES & CIA LTDA              | 30   | 002980/F-1 |

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCESSO   | INTERESSADO                               | DIAS | Nº./SÉRIE  |
|------------|---|------|------------|
| 82600/2018 | CASA DE CARNE ONZE ONZE DE BAURU LTDA EPP | 30   | 002811/F-1 |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCESSO   | INTERESSADO             | DIAS | Nº./SÉRIE  |
|------------|-------------------------|------|------------|
| 39874/2018 | THIAGO PAULINO DA SILVA | 90   | 000949/F-1 |

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCESSO   | INTERESSADO  | Nº./SÉRIE |
|------------|--|-----------|
| 53541/2018 | COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAURU LTDA | 2652/E-1  |

**RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCESSO   | INTERESSADO        | Nº./SÉRIE |
|------------|--------------------|-----------|
| 40699/2018 | ZANOTTO & CIA LTDA | 0851/E-1  |

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCESSO   | INTERESSADO                                 |
|------------|---|
| 71032/2018 | ROBERTO CARLOS DA COSTA                     |
| 79338/2018 | KASSIO FUGIMURA PADARIA ME                  |
| 77884/2018 | MARIA APARECIDA ALIOTTO MODENESE BAURU ME   |
| 66491/2018 | LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA40172061822 |
| 66480/2018 | LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA40172061822 |
| 66498/2018 | LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA40172061822 |
| 66485/2018 | LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA40172061822 |

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES.  | INTERESSADO                          |
|----------|--------------------------------------|
| 57258/18 | MARIA IVONE CARVALHO PASSOS PANDOLFI |
| 63435/18 | FUZIE MIAKI                          |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES   | INTERESSADO                    | DIAS | Nº/SÉRIE   |
|----------|--------------------------------|------|------------|
| 67772/18 | MARCO VANDERLEI TEBALDO TURATO | -    | 002461/F-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO                | Nº/SÉRIE   |
|----------|----------------------------|------------|
| 75962/18 | GILSON DIAS TOLEDO         | 22692/E-1  |
| 65904/18 | ANTONIO NELLI              | 22696/E-1  |
| 65903/18 | ANTONIO NELLI              | 22697/E-1  |
| 75508/18 | KEIKO KAMADA               | 22691/E-1  |
| 75526/18 | JORGE LUIZ GONÇALVES NUNES | 22688/E-1  |
| 63599/18 | PATRICIA ANDRADE FAUSTINI  | 002377/F-1 |
| 70575/18 | HELDER DE MOURA PINTO      | 22686/E-1  |
| 63583/18 | ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA | 22693/E-1  |
| 75504/18 | JOSE BENEDITO DE PAULA     | 22689/E-1  |
| 74475/18 | BEKASSIN HOTEIS LTDA       | 16748/E-1  |

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES   | INTERESSADO                          | DIAS | Nº/SÉRIE  |
|----------|--------------------------------------|------|-----------|
| 57258/18 | MARIA IVONE CARVALHO PASSOS PANDOLFI | -    | 15414/E-1 |

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO           | Nº/SÉRIE  |
|----------|-----------------------|-----------|
| 59264/18 | ALBERTO DE SOUZA LIMA | 15406/E-1 |

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

| PROCES.  | INTERESSADO   | Nº/SÉRIE |
|----------|---|----------|
| 58306/18 | COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-CEAGESP | 1642/F-1 |

**ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:**

| PROPRIETARIO              | ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO                                      | SETOR | QUADRA | LOTE |
|---------------------------|--|-------|--------|------|
| ADILSON DE OLIVEIRA PINTO | TB RUA JORGE SHNEYDER FILHO QD 4 – JD NOVA BAURU               | 3     | 0689   | 014  |
| LODE SALIBA RAFFOUL       | TBM PRAÇA DIOGO HOJAS BARRADO QD 2 IMPAR – PQ ALTO SUMARE      | 4     | 0172   | 013  |
| RICARDO FERREIRA JUNIOR   | TB RUA JOAO SOTERO DE CASTRO QD 6 IMPAR – V INDUSTRIAL         | 5     | 0067   | 014  |
| NELSON PINTO              | TBM RUA JOSE SAMOGIM QD 7 IMPAR – JD PRUDENCIA                 | 4     | 0554   | 005  |
| OSMAR GARCIA              | TB RUA DURVAL MORAIS SAMPAIO QD 1 – JD COLONIAL                | 3     | 1689   | 015  |
| OSMAR GARCIA              | TB RUA DURVAL MORAIS SAMPAIO QD 1 – JD COLONIAL                | 3     | 1689   | 014  |
| JOAO MARCELO RAPINI       | QR RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA Nº 13-31 – NOVA ESPERANÇA | 4     | 3321   | 047  |

**ERRATA:**

PUBLICADO EM D.O.M. EM 05/01/2019  
ONDE SE LÊ:

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCES.  | INTERESSADO              | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------|----------|
| 75754/18 | ALINE TOMINATO RODRIGUES | 3604 E1  |

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCES.  | INTERESSADO              | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------|----------|
| 75754/18 | ALINE TONINATO RODRIGUES | 3604 E1  |

**CONTRATAÇÃO PRECEPTOR - ÁREA MÉDICA****ESTÁGIO CURRICULAR - ÁREA DE MEDICINA FACULDADE UNINOVE CAMPUS BAURU****Considerando:**

O estágio curricular de **Introdução a Prática Médica** – IPM e o estágio curricular na área de **Saúde Coletiva e Atenção Primária a Saúde** – SCAPS I, II, III e IV dos alunos da Faculdade Nove de Julho – UNINOVE / CAMPUS BAURU.

A necessidade de definição dos preceptores para acompanhamento dos graduandos.

A Lei 7.031/17 que permite os servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o recebimento de bolsa preceptorial das instituições de ensino na área da medicina.

**COMUNICA** a abertura de pré inscrição aos médicos servidores municipais de saúde com interesse em atuar como preceptor nas respectivas áreas.

**Período de Inscrição:** a partir de 11 de dezembro de 2018.

**Local de Inscrição:** pessoalmente na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (sede da SMS – 1º andar) de 2ª a 6ª feira das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30min.

**Pré requisitos:****Graduação em Medicina**

Aos especialistas em Saúde médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, as atividades

poderão ser realizadas concomitante a jornada de trabalho.

Os profissionais médicos interessados, contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB somente poderão atuar, fora da jornada de trabalho.

**Dias da semana para preceptorial:**

Segunda, quarta, quinta e sexta-feira: **SCAPS I** – das 7h50min as 11h30min (UBS e ESF)

Terça-feira (manhã) – **SCAPS II** – das 7h50min as 11h30min – (UBS e ESF)

Quarta-feira (manhã) – **SCAPS III** – das 7h50min as 11h30min (CEREST, Vigilância Epidemiológica, PROMAI, Saúde da Mulher)

Terça e Quarta-feira (tarde) – **SCAPS IV** – das 13h as 17h (UBS – Pediatria e Ginecologia)

Segunda, terça e quarta-feira (tarde) – 13h as 16h30 e sexta-feira (manhã) – 7h50 as 11h30 – **IPM** (PSMC, UPA Mary Dota e UPA Ipiranga)

**Bolsa preceptorial** – A Instituição de Ensino – UNINOVE/Bauru, após as inscrições, agendará reunião com os candidatos selecionados para as orientações necessárias.

**Previsão de início:** Fevereiro/2019 (1º Semestre/2019)

DR JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.184/18 - PROCESSO Nº 66.482/18 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 66.482/18, a prestar ao CONTRATANTE o serviço de manutenção corretiva para 01 (um) aparelho de ultrassom endovaginal Sansung Medison, modelo EV4-9 / 10 ED, com fornecimento de peças, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 509/18 – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº SMS 27/18 – **PROponentes:** 01 – **ASSINATURA:** 26/12/18.

## Seção III Editais

### AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 431/18 - Processo nº 59.119/17 – Modalidade:** Convite nº 20/18 **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME / EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 - Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE GÁS GLP, RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES DE SANITÁRIOS NA EMEI “ABIGAIL FLORA HORTA”, LOCALIZADA NA RUA PONCIANO FERREIRA DE MENEZES, QUARTEIRÃO 06, JARDIM PANORAMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Interessada: Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, ao analisar as documentações apresentadas pelo único proponente e, considerando o parecer da Secretaria de Planejamento quanto à qualificação técnica, fl. 217, resolve **HABILITAR** a licitante **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA EPP**, por ter atendido integralmente o Edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do subitem 18.2. do edital. Bauru, 09/01/2019 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 494/18 - Processo nº 46.999/18 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 390/18 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote – Participação Exclusiva ME/EPP - pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 80(OITENTA) BALANCEADORES DE REDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRONICA:** Até o dia 23(vinte e tres) de Janeiro de 2.019, às 09h00. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 23(vinte e tres) de Janeiro de 2.019, às 09h00. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.hec.sp.gov.br](http://www.hec.sp.gov.br). **OC: 820900801002018OC00119**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 09/01/2019 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 563/18 - Processo nº 69.155/18 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 432/18 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote – Com Cota Reservada - pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 25.000 KG. (VINTE E CINCO MIL QUILOS) DE CARNE BOVINA COZIDA E 25.000 KG. (VINTE E CINCO MIL QUILOS) DE CARNE DE AVES COZIDA, melhor descrito no Anexo I do edital – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRONICA:** Até o dia 23 (vinte e três) de Janeiro de 2.019, às 09h00. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 23 (vinte e três) de Janeiro de 2.019, às 09h00. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.hec.sp.gov.br](http://www.hec.sp.gov.br). **OC: 820900801002018OC00176**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 09/01/2019 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Divisão de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 565/18 - Processo n.º 60.674/18 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 434/18 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote – Com Cota Reservada - pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 300 KG. (TREZENTOS QUILOS) DE LOURO EM PÓ, 1.500 KG. (MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE CANELA EM PÓ, 2.500 KG. (DOIS MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE COLORÍFICO EM PÓ, 1.500 KG. (MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE CÚRCUMA EM PÓ, 3.000 KG. (TRÊS MIL QUILOS) DE GRANOLA TRADICIONAL E 4.000 KG. (QUATRO MIL QUILOS) DE FARINHA DE MANDIOCA CRUA, melhor descrito no Anexo I do edital – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2.019, às 09h00. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2.019, às 09h00. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). **OC: 8209008010020190C00005**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 09/01/2019 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Divisão de Compras e Licitações–SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo: 73.622/2018 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 440/2018 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** contratação de seguro empresarial para os imóveis das Residências Terapêuticas do Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 23/01/2019 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 23/01/2019 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 23/01/2019 às 11h – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 751342.

Divisão de Compras e Licitações, 09/01/2019 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo: 28.952/2018 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 365/2018 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição de 1 (uma) mesa de camping, 4 (quatro) banqueta, 1 (uma) tenda dobrável, 3 (três) máquina de tosa, 2 (dois) medidor de PH, 10 (dez) botijão térmico, 22 (vinte e duas) caixa plástica organizadora, 3 (três) caixa plástica, 15 (quinze) focinheira, 80 (oitenta) jarra plástica, 756 (setecentas e cinquenta e seis) rolo de fita adesiva várias cores, 72 (setenta e duas) fita métrica e 1000 (um mil) saco plástico transparente. Aberto no dia: 21/11/2018 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 08/01/2019 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 08/01/2019, às empresas abaixo:

**ELÉTRICA COMERCIAL DIRETO EIRELI - EPP**

**Lote 03**

**Item 05 – Medidor de PH portátil (de bolso, à R\$ 212,00 unitário, totalizando R\$ 424,00 – Marca: AKSO, sendo o valor total da empresa de R\$ 424,00.**

**PATRICIA P. DA SILVA FILETO – ME**

**Lote 04**

**Item 06 – Botijão térmico com torneira, capacidade para 6 litros na cor azul, à R\$ 120,00 unitário, totalizando R\$ 1.200,00 – Marca: Invicta/Obba;**

**Lote 05**

**Item 07 – Caixa plástica organizadora com tampa com trava, capacidade mínima de 56 litros, à R\$ 89,90 unitário, totalizando R\$ 1.977,80- Marca: Plasútil; **Item 08 – Caixa plástica transparente, capacidade mínima de 13,70 litros e medidas aproximadas 13,8x45,7x32,6cm, à R\$ 36,46 unitário, totalizando R\$ 109,38 – Marca: Plasútil; **Item 09 – Jarra Plástica graduada com tampa, capacidade para 2 litros, à R\$ 12,66 unitário, totalizando R\$ 1.012,80 – Marca: Plasútil;******

**Lote 08**

**Item 17 – Fita métrica de fibra de vidro, escala de 0 à 150cm, largura 0,8cm, à R\$ 5,27 unitário, totalizando R\$ 379,44 – Marca: COATS;**

**Lote 09**

**Item 18 – Saco plástico transparente, medindo: 50x80x0,07, à R\$ 0,95 unitário, totalizando R\$ 950,00 – Marca: B2G, sendo o valor total da empresa de R\$ 5.629,42.**

**Lotes: 1,2 6 e 7: FRACASSADO**

Bauru, 09/01/2019 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo: 61.798/2018 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º SMS 25/2018 – Sistema Registro de Preços – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos de madeira e automáticos. Aberto no dia: 07/01/2019 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 07/01/2019 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 07/01/2019, à empresa abaixo:

**LIVANIR DE JESUS BAURU - ME**

**LOTE 1**

**Item 01 – Carimbo Madeira, tamanho até 4 cm<sup>2</sup>, à R\$ 7,46 unitário;**

**Item 02 – Carimbo Madeira, tamanho até 7 cm<sup>2</sup>, à R\$ 10,28 unitário;**

**Item 03 – Carimbo Madeira, tamanho até 10 cm<sup>2</sup>, à R\$ 13,00 unitário;**

**Item 04 – Carimbo Automático, tamanho 10 X 25 mm, à R\$ 17,70 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 05 – Carimbo Automático, tamanho 13X36 mm, à R\$ 19,90 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 06 – Carimbo Automático, tamanho 17X45mm, à R\$ 25,40 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 07 – Carimbo Automático, tamanho 23X56mm, à R\$ 28,20 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 08 – Carimbo Automático, tamanho 29X68mm, à R\$ 35,00 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 09 – Carimbo Automático, tamanho 36X75 mm, à R\$ 40,00 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 10 – Carimbo Automático, tamanho 24X24mm, à R\$ 35,00 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 11 – Carimbo Automático, tamanho 10X65mm, à R\$ 27,10 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 12 – Datador, à R\$ 38,50 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 13 – Carimbo Datador, com base 24 X 4 mm Automático, à R\$ 39,00 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 14 – Carimbo datador chapa auto-entintado automático (padrão dos Correios), tamanho 40 X 40 mm, à R\$ 60,10 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 15 – Refil carimbo automático, à R\$ 12,22 unitário; Marca: Trodat;**

**Item 16 – Borrachas carimbo automático, à R\$ 8,50 unitário; Marca: Trodat;**

Bauru, 09/01/2019 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo n.º 61.798/2018 – Modalidade:** Pregão Presencial SMS n.º 25/2018 – Sistema de Registro de Preço – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos de madeira e automáticos, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata.

**LIVANIR DE JESUS BAURU - ME**

Divisão de Compras e Licitações, 09/01/2019 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 82.421/2018**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação com fulcro do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura – **Objeto:** CURSO DE FÉRIAS INTERNACIONAL PARA COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA, DIAS 11 A 19/01/19 NA CIDADE DE SALTO - **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS - **Valor total: R\$ 5.400,00 - Ratificação: 07/01/2019**, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 09/01/2019 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 001/19 – Processo n.º 10.999/18 –**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 001/19 – **Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**- Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 99 (NOVENTA E NOVE) PLACAS DE CHAPAS GALVANIZADAS E 16 (DEZESSEIS) TOTENS DE PLACAS GALVANIZADAS - **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados:** Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 23/01/2019. Abertura da Sessão: dia 23/01/2019 às 9h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), Oferta de Compra 8209008010020190C00001, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/01/2019 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 490/18 – Processo n.º 19.103/18 –**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 368/18 – **Do Tipo Menor Preço por Item - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação (fretamento por km rodado) de ônibus de no mínimo 46 lugares, micro-ônibus ou ônibus de no mínimo 30 lugares e vans de no mínimo 15 lugares, incluso o motorista e todos os demais custos pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 23/01/2019. Abertura da Sessão: dia 23/01/2019 às 9h30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), Oferta de Compra 8209008010020190C00011, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 09/01/2019 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 496/2018 - Processo n.º 40.454/2018 – Modalidade:**

Pregão Eletrônico n.º 392/18 – Sistema Registro de Preços - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DA PLATAFORMA MICROSOFT - **Interessados:** Secretarias da Administração, da Educação, da Finanças, da Saúde, do Jurídico, da Obras, do Planejamento (SEPLAN) do Meio Ambiente, do Bem Estar Social, do Esporte e Lazer, da Cultura, das Administrações Regionais (SEAR) da Agricultura e do Desenvolvimento, do Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Homologada pelo Prefeito Municipal em 04/01/2019 a empresa: **SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COM. E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA**, conforme abaixo.

**LOTE 01 – LICENÇAS DE SOFTWARES – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| Item                     | Qtd Est. Anual | Unid  | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS                    | PART NUMBER | MARCA      | V.UNIT.      | V. TOTAL              |
|--------------------------|----------------|-------|---|-------------|------------|--------------|-----------------------|
| 1                        | 512            | Unid. | MICROSOFT®OFFICE 2016 SNGL MVL 1 LICENSE. | 021-10559   | MICROSOLFT | R\$ 1.562,40 | R\$ 799.948,80        |
| <b>TOTAL DO LOTE 01:</b> |                |       |   |             |            |              | <b>R\$ 799.948,80</b> |

Bauru, 09/01/2019 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**

**PROCESSO SELETIVO 003/2016**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

| NOME                                      | FUNÇÃO                                     |
|---|--|
| ANDREA CRISTINA ALVES AMORIM DE ALEXANDRE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF NOVA BAURU |
| CLEZIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA      | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA DUTRA |

ANA MARIA DE JESUS COSTA LIMA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA DUTRA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883

e-mail: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris  
Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**

**Processo Administrativo nº 5.675/2018 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 161/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de cloreto de polialumínio líquido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **08/01/2019** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

**Lote nº 01 - Item nº 01:**

| Item | Quant. | Unid.    | Descrição   | Valor Unitário em R\$ | Valor Total em R\$ |
|------|--------|----------|---|-----------------------|--------------------|
| 01   | 1.200  | Tonelada | Cloreto de Polialumínio Líquido para tratamento de água. Conforme especificações no Anexo I do Edital.<br><b>Marca:</b> Vitta PC 10 | R\$ 1.365,00          | R\$ 1.638.000,00   |

**1ª Classificada:** Vitta Química Indústria e Comércio Ltda.

**Valor Total do Lote:** R\$ 1.638.000,00

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2018**

**Processo Administrativo nº 3.515/2018 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 160/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Yang Terraplanagem e Pavimentação Ltda. EPP

**-COTA RESERVADA**

**Lote nº 02 – Item nº 01:**

| Item | Quant. | Unid.    | Descrição   | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|----------|---|-----------------------|
| 01   | 1.800  | Tonelada | CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com traço da faixa “C” da especificação do DER – SP, para reparação de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949.<br><b>Procedência:</b> Ciber Inova 2017 – Usina Yang localizada na Cidade de Bariri, na Av. Per. Pref. Domingos Antonio Fortunato nº 1210. | R\$ 404,75            |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 26/12/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019**

**Processo Administrativo nº 5.886/2018 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 149/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Cimento CII 32 Mp<sup>a</sup> e Cal Hidratada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Madeireira Petrópolis Bauru Ltda.

**-COTA PRINCIPAL:**

**Lote nº 01 – Itens nº 01 e 02:**

| Item | Quant. | Unid.   | Descrição   | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|---------|---|-----------------------|
| 01   | 3.375  | Unidade | Cimento CII 32 Mp <sup>a</sup> , em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma <b>NBR 11578/91 da ABNT</b> .<br><b>Marca:</b> Caue | R\$ 23,00             |
| 02   | 300    | Unidade | Cal Hidratada, em sacos de 20 kg cada, conforme norma <b>NBR 7175/92 da ABNT</b> .<br><b>Marca:</b> Mineral                       | R\$ 9,50              |

**-COTA RESERVADA:**

**Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:**

| Item | Quant. | Unid.   | Descrição   | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|---------|---|-----------------------|
| 01   | 1.125  | Unidade | Cimento CII 32 Mp <sup>a</sup> , em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma <b>NBR 11578/91 da ABNT</b> .<br><b>Marca:</b> Caue | R\$ 23,00             |
| 02   | 100    | Unidade | Cal Hidratada, em sacos de 20 kg cada, conforme norma <b>NBR 7175/92 da ABNT</b> .<br><b>Marca:</b> Mineral                       | R\$ 9,50              |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 02/01/2019

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2018**

**Processo Administrativo nº 6.186/2017 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 099/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de tubo em PVC, coletor de esgoto, cor ocre, tipo PBA, espessura 2,5mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Corr Plastik Industrial Ltda

**COTA PRINCIPAL:**

**Lote nº 01 - Item nº 01:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|-------|--|-----------------------|
| 01   | 1.500  | Barra | Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (JERI), DN 100 mm, (4”), espessura 2,5 mm, em barras com 06 metros.<br>Norma: ABNT-NBR 7.362-2.<br><b>Marca:</b> Corr Plastik | R\$ 47,33             |

**COTA RESERVADA:**

**Lote nº 02 - Item nº 01:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|-------|--|-----------------------|
| 01   | 500    | Barra | Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (JERI), DN 100 mm, (4”), espessura 2,5 mm, em barras com 06 metros.<br>Norma: ABNT-NBR 7.362-2.<br><b>Marca:</b> Corr Plastik | R\$ 47,33             |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 02/02/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018**

**Processo Administrativo nº 5.892/2017 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2018 - DAE**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, DE ACORDO COM A NBR 15.296/2005 – ÍTEM 2.5, PARA VEÍCULOS DA MARCA FORD LEVE, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA FORNECIDA PELO FABRICANTE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Renova Auto Peças e Serviços Ltda. ME

**Taxa de Desconto:** 22% (vinte e dois por cento)

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 05/04/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2018**

**Processo Administrativo nº 2.940/2017 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 022/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, de acordo com a NBR 15.296/2005 – item 2.5, para máquinas JCB, com maior percentual de desconto sobre a tabela fornecida pelo fabricante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda. EPP

**Cota Principal:**

**Lote nº 01 - Taxa de Desconto:** 15 % (quinze por cento)

**Cota Reservada:**

**Lote nº 02 - Taxa de Desconto:** 15 % (quinze por cento)

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 17/04/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2018**

**Processo Administrativo nº 1.107/2017 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 064/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de rolamentos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Rolport Rolamentos Importação e Comércio Ltda.

**COTA PRINCIPAL:**

**Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 29:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|-------|--|-----------------------|
| 01   | 05     | Unid. | ROLAMENTO 6204 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 9,20              |
| 02   | 05     | Unid. | ROLAMENTO 6205 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 8,89              |
| 03   | 18     | Unid. | ROLAMENTO 6207 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 16,00             |
| 04   | 18     | Unid. | ROLAMENTO 6208 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 23,75             |
| 05   | 32     | Unid. | ROLAMENTO 6209 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 27,00             |
| 06   | 23     | Unid. | ROLAMENTO 6211 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 46,22             |
| 07   | 32     | Unid. | ROLAMENTO 6212 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 66,99             |
| 08   | 09     | Unid. | ROLAMENTO 6220 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 324,98            |
| 09   | 95     | Unid. | ROLAMENTO 6306 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 17,01             |
| 10   | 43     | Unid. | ROLAMENTO 6308 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 32,29             |
| 11   | 48     | Unid. | ROLAMENTO 6309 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 36,52             |
| 12   | 84     | Unid. | ROLAMENTO 6310 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 69,48             |
| 13   | 23     | Unid. | ROLAMENTO 6311 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 87,00             |
| 14   | 27     | Unid. | ROLAMENTO 6312 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 122,92            |
| 15   | 05     | Unid. | ROLAMENTO 6313 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 178,59            |
| 16   | 43     | Unid. | ROLAMENTO 6314 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 184,89            |
| 17   | 09     | Unid. | ROLAMENTO 6315 ZZ C 3 ALTA ROTACAO<br>Marca: NTN-SNR           | R\$ 234,00            |
| 18   | 16     | Unid. | ROLAMENTO 6316 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 307,95            |
| 19   | 03     | Unid. | ROLAMENTO 6319 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 526,00            |
| 20   | 09     | Unid. | ROLAMENTO 6322 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 971,85            |
| 21   | 27     | Unid. | ROLAMENTO 6409 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 191,80            |
| 22   | 09     | Unid. | ROLAMENTO NU 211 KC 3 + H 211 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR | R\$ 254,00            |
| 23   | 05     | Unid. | ROLAMENTO NU 322 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR              | R\$ 1.022,00          |
| 24   | 09     | Unid. | ROLAMENTO 3308 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR                | R\$ 205,47            |
| 25   | 16     | Unid. | ROLAMENTO 3310 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR         | R\$ 339,29            |
| 26   | 05     | Unid. | ROLAMENTO 3311 C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR            | R\$ 450,72            |
| 27   | 05     | Unid. | ROLAMENTO 6208.2 ZR C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR       | R\$ 23,86             |
| 28   | 09     | Unid. | ROLAMENTO NU 315 C 3 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR          | R\$ 566,08            |
| 29   | 08     | Unid. | ROLAMENTO 51113 PRIMEIRA LINHA<br>Marca: NTN-SNR               | R\$ 118,26            |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 11/04/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2018**

**Processo Administrativo nº 6.031/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de areia fina, areia grossa, pedra britada nº 01 e pedrisco, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** MPC Bauru Comércio e Transportes Ltda. ME

**COTA PRINCIPAL:**

**Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 02:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------------------|
| 01   | 188    | m³    | Areia natural, tipo fina, conforme especificações no Anexo I do Edital.<br>Procedência: Duartina      | R\$ 61,00             |
| 02   | 375    | m³    | Areia natural, tipo grossa, conforme especificações no Anexo I do Edital.<br>Procedência: Pederneiras | R\$ 67,00             |

**COTA RESERVADA:**

**Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 02:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------------------|
| 01   | 62     | m³    | Areia natural, tipo fina, conforme especificações no Anexo I do Edital.<br>Procedência: Duartina      | R\$ 61,00             |
| 02   | 125    | m³    | Areia natural, tipo grossa, conforme especificações no Anexo I do Edital.<br>Procedência: Pederneiras | R\$ 67,00             |

**COTA RESERVADA:**

**Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 02:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------------------|
| 01   | 100    | m³    | Pedra britada natural graduada nº 01, conforme especificações no Anexo I do Edital.<br>Procedência: Pederneiras | R\$ 65,00             |
| 02   | 25     | m³    | Pedrisco, conforme especificações no Anexo I do Edital.<br>Procedência: Pederneiras                             | R\$ 65,00             |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 12/04/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018**

**Processo Administrativo nº 6.031/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de areia fina, areia grossa, pedra britada nº 01 e pedrisco, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.

**COTA PRINCIPAL:**

**Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 02:**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------------------|
| 01   | 300    | m³    | Pedra britada natural graduada nº 01, conforme especificações no Anexo I do Edital.<br>Procedência: Pontepedras/Pederneiras | R\$ 64,00             |
| 02   | 75     | m³    | Pedrisco, conforme especificações no Anexo I do Edital.<br>Procedência: Pontepedras/Pederneiras                             | R\$ 64,00             |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 12/04/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2018**

**Processo Administrativo nº 2.941/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 016/2018 - DAE**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, DE ACORDO COM A NBR 15.296/2005 – ÍTEM 2.5, PARA MÁQUINAS NEW HOLLAND, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA FORNECIDA PELO FABRICANTE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP

**Cota Principal:**

**Lote nº 01 - Taxa de Desconto:** 17 % (dezesete por cento)

**Cota Reservada:**

**Lote nº 02 - Taxa de Desconto:** 17 % (dezesete por cento)

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 20/04/2018

**SERVICO DE RECEITA**

**DEFERIDOS:**

| PROCESSO   | INTERESSADO  | OBSERVAÇÕES                 |
|------------|--|-----------------------------|
| 10393/2009 | Silvio César dos Santos                              | Solicitação de Reparcimento |
| 14076/2012 | Roseli da Cruz                                       | Solicitação de Reparcimento |
| 7649/2017  | Luciana Solana Ferraz Izac                           | Análise de conta            |
| 252/2018   | Cassandra Toledo                                     | Análise de conta            |
| 460/2018   | Maria de Fátima Tavares da Silva                     | Análise de Restituição      |
| 1574/2018  | J. Shayeb & Cia. Ltda.<br>Luciano Felisberto Pereira | Análise de Restituição      |
| 1935/2018  | Angelo Francisco Vitorio Luzi                        | Análise de conta            |

|           |  |                               |
|-----------|--|-------------------------------|
| 2179/2018 | Condomínio Edifício Residencial Getúlio Vargas<br>Maria Alice Gomes<br>Orteservice Administração de Condomínios e Imóveis Ltda.<br>Eliane Bannwart de Oliveira Thomé<br>Nilson Elias Martins | Análise de Restituição        |
| 2200/2018 | Eliana Naomi Matsumoto Brisot  | Análise de Restituição        |
| 2252/2018 | Alcides Bevilacqua   | Análise de conta              |
| 2264/2018 | Dimmas Deryl da Silva  | Análise de Restituição        |
| 3054/2018 | Celso Jose dos Santos  | Análise de conta              |
| 4622/2018 | João Alberto Oliveira  | Tarifa de Isenção             |
| 5522/2018 | Juliana Rodrigues De Freitas Souza   | Análise de conta              |
| 7362/2018 | José Eduardo Bortolani   | Baixa de Pagamento            |
| 7450/2018 | Condomínio Residencial Arvoredo<br>Maria Lúcia Alves<br>Laryssa Corrêa Berro   | Solicitação de Reparcelamento |
| 7513/2018 | Sandra Aparecida Fracaro da Silva  | Baixa de Pagamento            |
| 7830/2018 | Roberval Serrano   | Baixa de Pagamento            |
| 7906/2018 | Elias Ribeiro Barbosa  | Solicitação de Reparcelamento |
| 7926/2018 | José Onivaldo Arantes Pereira  | Baixa de Pagamento            |
| 7930/2018 | Rodrigo Lemes da Silva   | Baixa de Pagamento            |
| 7983/2018 | Alfredo Garcia Neto  | Alteração Cadastral           |
| 8203/2018 | Mara Lúcia Monteiro  | Baixa de Pagamento            |
| 8261/2018 | Rubens dos Santos Pereira  | Análise de Vazamento          |
| 8265/2018 | Jandira Silva da Cruz  | Baixa de Pagamento            |
| 8328/2018 | Amélia de Freitas  | Análise de Vazamento          |
| 8507/2018 | Eduardo Augusto Ignacio Borges Moura da Silva  | Análise de Vazamento          |
| 9577/2018 | Miriam Barbosa de Oliveira   | Alteração Cadastral           |

**INDEFERIDOS:**

| PROCESSO  | INTERESSADO                       | OBSERVAÇÕES            |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|
| 4727/2016 | Marcia Tripodi                    | Análise de conta       |
| 4736/2017 | Iramir Vieira De Carvalho         | Análise de conta       |
| 8134/2017 | Sandra Amara Garcia De Fritas     | Análise de conta       |
| 379/2018  | Vanessa Junqueira Lopes Bertozzo  | Análise de conta       |
| 860/2018  | Eliana Ferraz Inete               | Análise de Vazamento   |
| 1272/2018 | Francisca Maria Aquino            | Análise de conta       |
| 1919/2018 | Camila Costa Taneno               | Análise de Vazamento   |
| 5417/2018 | Marcos dos Santos Fioravanti      | Análise de Vazamento   |
| 6132/2018 | Maria Aparecida Ferrari Brighenti | Análise de conta       |
| 6817/2018 | Ailton Martins Campos Filho       | Aferição de hidrômetro |
| 7302/2018 | Claudio Jose de Alencar           | Aferição de hidrômetro |

**CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:**

| PROCESSO  | INTERESSADO                | OBSERVAÇÕES              |
|-----------|----------------------------|--------------------------|
| 5201/2008 | Francisco Pires Ban        | Baixa de Pagamento       |
| 4927/2015 | Marcelo Barreto de Freitas | Análise de Restituição   |
| 9652/2018 | Wilson Yukio Kajino        | Transferência de débitos |

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

| Código/Inscrição | NºProcesso | Ano  |
|------------------|------------|------|
| 4.414.120-55     | 10675      | 2002 |
| 4.076.549-27     | 3033       | 2010 |
| 4.029.551-80     | 5891       | 2014 |

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

| PROCESSO  | INTERESSADO  | OBSERVAÇÕES  |
|-----------|--|--|
| 2060/2016 | Alexandre Nogueira Xando Filho                                   | Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Incisos:<br>I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema;<br>II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; |
| 6968/2017 | Marcelo Shigueaki Miyazaki<br>Camila de Marque Ferreira Miyazaki | Nota fiscal, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 12/2017 com vencimento   |
| 4685/2018 | Eraldo Aparecido Rodrigues                                       | Resolução 13/2017 – Artigo 1º – Incisos:<br>I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema;<br>II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; |

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.018**

Autoriza o Diretor Financeiro a deliberar sobre pedidos de isenção e redução tarifária.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 3.560, de 07 de maio de 1993, alterou a Lei Municipal nº 1.636/72, dando nova redação ao parágrafo único do artigo 9º;

**CONSIDERANDO** que esta Lei foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.792, de 26 de novembro de 1993;

**CONSIDERANDO** que este Decreto prevê, no artigo 2º, a possibilidade do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru delegar poderes para a concessão da isenção; **CONSIDERANDO** ainda a edição da Lei Municipal nº 5.282, de 21 de setembro de 2005, que dispõe sobre a isenção tarifária para imóveis que preencham os requisitos previstos nesta Lei;

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º, da Lei nº 5.282/05 prevê a regulamentação da mesma por meio de Resolução;

**CONSIDERANDO** que a análise dos pedidos é objetiva e prende-se a apresentação de documentos indicados nas Leis e Decretos, sem maiores complexidades,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Delegar ao Diretor da Divisão Financeira a atribuição de analisar e deferir/indeferir os pedidos de isenção tarifária previsto no parágrafo único do artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.560, de 07 de maio de 1993, bem como a prevista na Lei nº 5.282, de 21 de setembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 19 de outubro de 2018.

**ERIC-ÉDIR FABRIS**

Presidente do Conselho Administrativo

**ANDRÉ LUIZ ANDREOLI**

Membro do Conselho

**JOÃO CARLOS HERRERA**

Membro do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018**

Cria códigos específicos para cobrança individual dos parâmetros de qualidade da água analisados pelo Laboratório do DAE.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

**CONSIDERANDO** que o Laboratório de Controle de Qualidade do DAE está pleiteando o reconhecimento de capacidade técnica junto a Coordenação de Acreditação do INMETRO, conforme requisitos estabelecidos na norma ABNT ISO/IEC 17.025:2005;

**CONSIDERANDO** que um dos requisitos do processo de acreditação é a cobrança individual da tarifa de serviço dos parâmetros analisados pelo DAE;

**CONSIDERANDO** que em 2016, já foi inserido o cadastro no Sistema Estadual, através do código **7120-1/00 Testes e Análises Técnicas**, no campo da atividade econômica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar os seguintes códigos de receita na Tabela de Serviços da Autarquia, para cobrança dos parâmetros analisados pelo DAE:

| Código | Descrição  | Valor     |
|--------|--|-----------|
| 419    | Análise de Água – Cor Aparente                         | R\$ 19,00 |
| 420    | Análise de Água - PH                                   | R\$ 19,00 |
| 421    | Análise de Água - Temperatura                          | R\$ 8,00  |
| 422    | Análise de Água - Turbidez                             | R\$ 19,00 |
| 423    | Análise de Água – Cloro Residual Livre                 | R\$ 14,00 |
| 424    | Análise de Água - Fluoreto                             | R\$ 24,00 |
| 425    | Análise de Água – Coliformes Totais e Escherichia Coli | R\$ 39,06 |
| 426    | Análise de Água – Bactérias Heterotróficas             | R\$ 28,00 |

**Art. 2º** - Promover o cancelamento dos códigos 30, 31 e 233 previstos, atualmente, na tabela de Serviços do DAE.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 13 de dezembro de 2018.

**ERIC-ÉDIR FABRIS**

Presidente do Conselho Administrativo

**ANDRÉ LUIZ ANDREOLI**

Membro do Conselho

**JOÃO CARLOS HERRERA**

Membro do Conselho

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Elizeu Eclair Teixeira Borges**  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2018**

Processo nº 7330/18 – Pregão Registro de Preços nº 061/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: MACGEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de manta geotêxtil, conforme especificação abaixo descrita:

| Item               | Qte   | Un. | Descrição  | Marca   | Valor unitário       | Valor Total   |
|--------------------|-------|-----|--|---------|----------------------|---------------|
| 01                 | 6.000 | m²  | Manta Geotêxtil - Gramatura 300 g/m², para proteção mecânica do sistema de drenagem interna do maciço de resíduos do Aterro Sanitário. | MAC-GEO | R\$ 4,66             | R\$ 27.960,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |       |     |  |         | <b>R\$ 27.960,00</b> |               |

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 28/12/2018

Bauru, 10 de janeiro de 2019.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2018**

Processo nº 8437/18 – Pregão Registro de Preços nº 066/18

Contratante: EMDURB – Compromissária: XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME..

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:



| COTA PRINCIPAL     |              |     |  |                 |                      |               |
|--------------------|--------------|-----|--|-----------------|----------------------|---------------|
| Item               | Qte Estimada | Un. | Descrição  | Marca           | VALOR UNITÁRIO       | VALOR TOTAL   |
| 24                 | 53           | Un. | Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)                | GOODRIDE CM 986 | R\$ 648,00           | R\$ 34.344,00 |
| 27                 | 08           | Un. | Pneu dianteiro com medida 9.00-16, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 10 lonas, capacidade de carga E, novo (primeira linha) | SUPER-GUIDER II | R\$ 349,90           | R\$ 2.799,20  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |              |     |  |                 | <b>R\$ 37.143,20</b> |               |

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

| COTA RESERVADA PARA ME E EPP |              |     |  |                 |                      |               |
|------------------------------|--------------|-----|--|-----------------|----------------------|---------------|
| Item                         | Qte Estimada | Un. | Descrição  | Marca           | VALOR UNITÁRIO       | VALOR TOTAL   |
| 62                           | 17           | Un. | Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha)                | GOODRIDE CM 986 | R\$ 648,00           | R\$ 11.016,00 |
| 65                           | 02           | Un. | Pneu dianteiro com medida 9.00-16, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 10 lonas, capacidade de carga E, novo (primeira linha) | SUPER-GUIDER II | R\$ 349,90           | R\$ 699,80    |
| <b>VALOR TOTAL</b>           |              |     |  |                 | <b>R\$ 11.715,80</b> |               |

**VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL + RESERVADA) R\$ 48.859,00**

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 19/12/2018

Bauru, 10 de janeiro de 2019.  
Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Gilson Gimenes Campos**  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**  
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
Período da Manhã das 8h às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
Período da Tarde das 13h às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS**

**Presidência**  
-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**  
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**  
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**  
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**  
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**  
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 012/2019**

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de 09 de janeiro de 2019 a(o) Sr(a). Nilsi Cristina Gimenez Aragão, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-2 e CPF/MF nº. 067.XXX.XXX-42, PIS/PASEP nº 1.802.423.296-6, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Operador de Computador, matrícula funcional nº 15.752, padrão A-23, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4305/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 09 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 013/2019**

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2018, a(o) Sr.(a) Carlos Cesar Neves, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 036.XXX.XXX-86, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Maria Josimeri dos Santos Neves, portador(a) do RG nº 12.XXX.XXX-4 SSP/SP CPF/MF nº. 058.XXX.XXX-41 PIS/PASEP nº. 12045779817, no cargo de Professor, matrícula funcional nº. 12.280, servidor(a) servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 4465/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 09 de janeiro de 2019.

## PODER LEGISLATIVO

**José Roberto Martins Segalla**  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-008/2019** - PROMOVENDO por progressão o(a) servidor(a) **JULIANE ORESTES CHAN**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, para o padrão 14E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições são veiculadas às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
FONE: 3235-1041